O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO — J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVII

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

QUARTA-FEIRA 13 DE FEVEREIRO DE 1889

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 3:768

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO: — COMPANHIAS VINICOLAS.—DESMENTIDO.— COMO SE ESCREVE A HISTORIA.—NOTICIARIO.—COMMERCIO ILLUSTRADO.— A INSUBORDINAÇÃO DE CASTELLO BRANCO.—OFFICIO.—A NOSSA CAVALLARIA.—O SERVIÇO DE INCENDIOS NO PORTO EM 1889.—CARTA DE LISBOA.—DO TRADO AO BONGA.—SECÇÃO SCIENTIFICA. COMMUNICADOS.—SECÇÃO AGRICOLA: FETOS ARBOREOS, *por José Marques Loureiro.* — PARTE OFFICIAL.— FOLHETIM, IVANHOÉ OU O REGRESSO DO CRUZADO.— CORREIO DE LISBOA.—CARTA DO PORTO.

AVEIRO

COMPANHIAS VINICOLAS

I

Foram adiadas as camaras legislativas—acabaram-se as greves e os negocios voltaram no Porto ao seu andamento regular; mas, a *verdadeira* questão persiste, e apesar de o governo ter manifestado da maneira a mais positiva o seu desejo de conciliar os interesses, que se apresentam como rivaes, a Associação Commercial do Porto, que se diz representante do commercio d'aquella cidade, acaba de responder ao governo e aos lavradores do Douro que não se digna admittir discussão a respeito do momentoso assumpto, que chama actualmente todas as attenções, sem que o contracto de 5 de dezembro seja *puramente* rescindido.

Isto afigura-se-nos uma teima de creanças, porque não tendo o governo posto limites alguns á discussão, é claro que tanto importa que o referido contracto se considere revogado, como não revogado; nada impediria que se demonstrasse que devia sel-o. Não é séria portanto uma tal resposta; e trazer caprichos *pequeninos* para azedar uma disputa tão cheia de difficuldades, não é digna d'uma associação tão respeitavel, e importante. Predominou pois o grupo intransigente, os que imaginaram que cessando algans commerciantes de comprar vinhos por algum tempo, cahia o céu e morriam todas as cotovias; e que fechando os seus armazens e imobilisando as barcaças do rio, promoviam uma espantosa revolução que faria cahir o governo, e levar á dictadura ulgum *alchimista*, que desse remedio ao que o não tem.

E não viam estes orates que se ha realmente antagonismo entre o commercio e a lavoura e o remedio estava em recorrer a vias de facto, a lavoura estava muito melhor, porque a alguns milhares de commerciantes, e seus dependentes, a lavoura podia oppôr muitas centenas de milhares, como já demonstrou o comicio da Regoa.

Não é este porém o meio de resolver difficuldades tão complexas. Com gréves e comicios pódem semear-se ruinas, mas nada se edifica que seja util e proveitoso. Pois se o governo, que podia propôr leis e votadas ellas, fazel-as cumprir, pede a todos que discutam placidamente, e para que se retrahem?

II

Retrahem-se, porque não pódem discutir; e não pódem discutir, porque não têem razão. Fallou perante a illustre assembleia o sr. Lopes Coelho, e já aqui demonstramos que não deu uma só razão, que fosse acceitavel para justificar o commercio. E, apezar d'isso, não tiveram contradictor as herezias, com que recheou o seu discurso, como já aqui demonstramos. Mas a illustre direcção da Associação Commercial mandou espalhar a *memoria*, que dirigiu ao sr. presidente do conselho e que vae pouco além do sr. Lopes Coelho. Divide-se em tres partes aquelle defezo trabalho, e póde dizer-se affoutamente que as duas primeiras partes não passam de vã ostentação de principios, que todos admittem, e que por isso será completamente inutil reproduzir, especialmente para depois passar ligeiramente na questão principal. Ninguem duvida que os preços são subordinados ás leis economicas, e por isso á concorrencia. Mas por isso mesmo as companhias, que são a grande força da sociedade actual; e não pódem ser repellidas, como a illustre associação reconhece: pertende querer que nenhuma tenha *privilegios odiosos e monopolistas*. E n'isso estamos plenamente de accordo;—é por isso a este respeito sómente que devia discutir-se para estabelecer os principios, em que deviam assentar. A lei de 1 de julho de 1887 e ultimamente o Codigo Commercial estabelecem os principios geraes a que tem de restringir-se todas as sociedades anonymas, e de que as não exime o contracto de 5 de dezembro.

A questão resume-se pois nos seguintes topicos:

1.° o contracto de 5 de dezembro concede á companhia privilegios?

2.° são elles prejudiciaes á causa publica?

A simples leitura do referido contracto mostra que a Companhia tem direito a um subsidio e garantia eventual depois com obrigação de reembolso dadas certas condicções. E tem direito a pedir ao governo a sua coadjuvação por via diplomatica e consular.

Aqui estão os grandes peccados, por que a parte respectiva á marca official, de que tanto se queixam, mostra só que desconhecem a legislação do paiz, porque a lei de 4 de junho de 1882, estabelece no art. 1.° que todo o industrial, ou commerciante tem o direito de assignalar os productos da sua industria, ou os objectos do seu commercio uzando de marcas especiaes e distinctivos, e bem assim de as *fazer carimbar pelo Estado*. E no artigo 5 accrescentou que a ninguem é licito incluir na sua marca a indicação d'um producto de região, ou localidade, onde não forem produzidos, excepto no caso de por costume tradicional se dê aos productos d'uma determinada região a designação especial que uma localidade, pela qual sejam geralmente concluidos; e no n.° 4 accrescenta que em especial todo o fabricante de vinhos, que na sua marca indicar o paiz, ou região productora, deverá, sem prejuizo do que antes fôra disposto, accrescentar o nome da quinta, onde o vinho foi primitivamente preparado, ou da freguezia, onde essa quinta fôr situada.

Isto legislou-se ha mais de 5 annos, e ninguem reclamou contra tal doutrina, e é por isso lei do paiz, que o governo devia fazer executar com relação á nova companhia, ou a qualquer outra, fabricante, ou commerciante de vinhos. Se por tanto no contracto de 5 de dezembro se reproduziu esta mesma doutrina, cáe completamente a accusação *tremenda*, que a este respeito se faz ao governo. E' isso que convinha estudar.

III

Ora no referido contracto estabelece-se:

1.° que a Companhia (art. 9), terá uma marca propria e distincta, e além d'esta todas as marcas para designação especial dos productos a exportar;

2.° que a Companhia (art. 7), poderá estabelecer para os vinhos das regiões já acreditadas, ou a acreditar com o nome, ou marca de região, *armazens alfandegados*, onde só se possam receber vinhos d'essas regiões;

3.° que o governo exercerá sobre estes armazens toda a fiscalisação, que entender, e concederá á Companhia uma *marca official* de garantia da procedencia para os vinhos saidos d'estes armazens;

4.° que egual concessão poderá o governo fazer a outra, ou outras companhias, que se organisem nas mesmas condições d'esta, com, ou sem subsidio do Estado.

Comparando estas differentes disposições do contracto com as da citada lei de 4 de junho de 1883 não póde desconhecer-se que a 1.ª é apenas reproducção do principio geral consignado no art. 1 da mencionada lei; e a *marca official*, lá está em germen no mesmo art. nas palavras—*e bem assim de as fazer carimbar pelo Estado*. E não é menos verdade que a *separação* dos vinhos das differentes regiões está claramente estabelecido tambem nos n.os 2, 3 e 4 do art. 5 da dita lei. E nem isso podia combater-se, porque significa apenas a aplicação vulgar dos principios geralmente admittidos do direito de propriedade.

E' claro porém que ha aqui um pequeno reflexo das antigas pretensões do Douro a um exclusivismo privilegiado, que já nem mesmo se discute. Mas, assim formulado, não ha que oppor-lhe; e tanto direito tem o proprietario do Douro a fazer exportar os seus vinhos *sem mistura*, como os das outras regiões de fazer exportar os seus lotados com os do Douro, ou com outros quaesquer.

A questão por tanto encontra-se naturalmente na doutrina relativa aos *armazens alfandegados*. E' dever de lealdade dizer que nada confio na garantia que deve merecer a *genuinidade* dos vinhos recolhidos em taes armazens, porque é difficilima, senão impossivel, a fiscalisação, que se quer assim estabelecer, e ha de trazer comsigo a questão das guias, que é incommoda, e inefficaz porque é *impossivel* obstar á substituição. Para mim a garantia dos vinhos *especiaes*, está na sua *qualidade*, e essa quem a aprecia é o comprador. O mais são historias!

Mas cada religião tem os seus *crentes*, e por isso não estranho que no Douro existam ainda vestigios dos antigos preconceitos;—e por isso que o *elixir* para obter a *genuinidade* dos seus vinhos são os *armazens alfandegados*. Que mal faz isso porém aos que não créem n'elles? Onde está aqui o *monopolio*, e o *privilegio escandaloso?*

De monopolio não póde realmente fallar-se, porque o § 1 do cit. art. 7 do contracto diz expressamente:—*O governo poderá fazer egual concessão a outra, ou outras companhias, que se organisem nas mesmas condições d'esta, com, ou sem subsidio do Estado.* Se todos pois podem ser *monopolistas;* se isso depende só de sua vontade, desappareceu realmente o monopolio, por mais que evoquem a sua sombra nefasta.

Fica então o *privilegio* de ter *armazens alfandegados*, e sugeitos a fiscalisações especiaes.

E' porém um privilegio *commum* a todos na fórma exposta, e por isso o mais innocente de quantos se tem imaginado, porque, se um *tem*, todos tem direito a gozal-o. Mas se pela citada lei de 4 de junho de 1883 póde qualquer pessoa exportar em seu nome os vinhos de *certa região* com a sua marca sem necessidade de o recolher em *armazens alfandegados*, que lhe importa que os outros confiem n'este elixir?

A impugnação dos armazens alfandegados não tem, debaixo d'este ponto de vista, nem ao menos senso commum. Mas convém não esquecer que quem os tem, póde exigir do governo a *marca official* da garantia d'aquella procedencia. Isso porém que importa?

Todos a podem ter, e ella não dirá mais do que a affirmação de que aquelles vinhos procedem dos referidos armazens, como expressamente se declara no fim do cit. art. 7 do contracto, o que é completamente innocente. E se a alguns agrada, e aos outros não faz mal, para que se ha de impugnar? E' falta mesmo de caridade christã.

O monopolio e o privilegio não está pois na applicação do principio das marcas.

IV

Que resta pois? O grande *escandal-o* da promessa da assistencia consular e diplomatica. Isto é para rir, porque ninguem podia crêr que o governo a negasse a ninguem, a quem podesse ser proveitosa. Mas emfim declare-se isso expressamente e não gastemos tempo em ninharias.

Falta pois a questão do *subsidio*. Os *homens felizes* da nova Companhia apanharam esta promessa, e isso colloca-os em *posição especial* para concorrencia com os outros exportadores. E' isto que se tem dito e redito fastidiosamente.

Mas não se repara que o subsidio *certo* é apenas por 5 annos e corresponde ao desembolso de dois mil contos, e por isso dão uma pequena percentagem para juros. E os 5 annos é praso apenas necessario para que a Companhia possa fazer todas as suas installações, para poder competir com os outros exportadores, que já têm os seus estabelecimentos montados. Se ha privilegio *de facto* á indubitavelmente para estes durante o referido periodo. Só o não vê quem não quer.

E depois a garantia *do juro* é só concedida para o caso de a Companhia não auferir lucros dos seus negocios em importancia proporcional com referencia ao seu desembolso, e constitue divida reembolsavel pelo Estado, dadas certas condições. Para uma questão de tal importancia o sacrificio do paiz é pequeno, e o prejuiso provavel dos actuaes exportadores, completamente efemero. Se isto fosse o *grande meio* de fazer negocio, o contracto deixava a porta aberta para todos o seguirem.

Essa não é porém a questão.

Ha ou não abundancia de vinhos no paiz? Ha ou não compradores para todos os vinhos por um preço, que remunere os trabalhos e despezas com a sua producção?

Ahi está a questão capital. A verdade é que em 1888 abriram as compras da colheita de 1887 por preço razoavel, e em harmonia com os annos anteriores, mas foi declinando successivamente até perto da vindima, e desceu mais d'um terço, do que ao principio se offerecera. As vendas da novidade de 1888 começaram frouxas, e até á epoca em que se levantou a controversia suscitada pela creação da Companhia do Norte, póde dizer-se que só para França appareceram alguns compradores na Beira e Bairrada. Os commerciantes portuguezes muito pouco tinham procurado, e depois d'aquella epoca retrahiram-se completamente para *castigar* os lavradores, que não pediram a creação da celebre Companhia.

E' uma acção *bonita*, pois não é?

Estes factos, que são incontestaveis, mostram a necessidade das Companhias sujeitas á inspecção do governo, e d'elle dependentes, e que por isso deem garantias de se não deixarem guiar por *caprichos* e *devaneios* de cabeças estouvadas. Se ellas são necessarias, e se os vinhos são a nossa principal riqueza, com que fundamento negar ao governo a obrigação de promover a sua creação? Como póde a grande maioria do paiz imaginar que lhe não convém seguir este caminho e fazer os necessarios sacrificios para conseguir a venda dos seus vinhos?

O proprietario não precisa das lições d'economia politica respectivas á constituição do preço dos vinhos. Sabe bem que isso depende da concorrencia. Mas não ignora tambem que essa lei é *universal*. No mercado de venda a affluencia de vinhos superior ao consumo, póde baixar os preços;—mas, pela mesma razão, no mercado das compras a falta de compradores produz o mesmo resultado. Esta oscilação, que é inevitavel, exige cuidados da parte de todos. N'esse terreno é que as companhias podem prestar bons serviços, por que, quanto a ellas, a dependencia do governo para a concessão do subsidio, colloca-as em posição diversa dos outros compradores.

Os commerciantes dizem *ufanamente* que querem ser livres. Mas quem lh'o contesta? Pois não uzaram, e abuzaram d'essa liberdade deixando de comprar, fechando os seus armazens e fazendo pôr em *grêve* os barqueiros?

Bonita amostra do uzo, que querem fazer da liberdade que tanto apregoam!

O seu procedimento até aqui tem sido altamente reprehensivel. Mudem de vida, discutam lealmente a questão, e ajudem o governo e o paiz a sair da posição embaraçosa, a que os desatinos dos commerciantes o levaram.

Fica á prova o seu patriotismo.

UM LAVRADOR.

DESMENTIDO

A balela da crise impressionou apenas os que veem tudo á superficie, consoante a medida dos seus desejos. Correndo normaes os tempos, não havendo motivo ou pretexto que obrigasse o ministerio a sollicitar a sua exoneração, como havia de manifestar-se a crise? Seria absurdo fantasial-a, mas mais absurdo ainda foi dar-lhe publicidade, quando os factos estavam ahi a attestar constitucionalmente o contrario.

Assim os boatos levantados de madrugada cairam logo no dia seguinte, nem se devia tirar o horoscopo da situação pelo artigo das *Novidades*, que, quando muito, podia exprimir a opinião de um individuo, embora todos lhe attribuissem grande competencia nos assumptos politicos.

E os factos vieram confirmar este nosso asserto. Só a imaginação de visionarios poderia crear a crise, e entreter com a balela os descontentes e despeitados, que almejam por solução que os guinde á cathegoria de mandantes, visto que não podem resignar-se ao papel secundario que estão representando na scena politica.

Pois que Deus os traga arredados por muito tempo da cousa publica, que estragaram com os seus dislates a ponto de, nem sequer o proprio Fontes os poder já aturar.

Hybernam pois as ambições descaroaveis dos pretendentes encartados, e rejubila o paiz por ver que ainda vem longe o advento dos que mal o governaram por tantos annos, a ponto do thesouro descer á degradação de pedir dinheiro para collocar na divida fluctuante, não só por um premio exorbitantissimo, mas tambem em termos que rebaixavam a dignidade da nação.

COMO SE ESCREVE A HISTORIA

Sempre que os *Debates* transportam para as suas columnas algum aranzel sobre cousas d'Aveiro, é contar com estanderete monumental. Pois se a folha republicana tem por informadores ou rabiscadores os que declinaram sobre os Analides a responsabilidade das suas infamias mais ascorozas, para evitarem assim o correctivo que exigiam a linguagem licenciosa e temulenta e a calumnia desbragada de larvados de má medra!

Os *Debates* viram agora um individuo falsamente incriminado de ter lançado um punhado de listas na urna por occasião da eleição da misericordia, quando se evidenciou que similhante proeza não se tinha feito, por isso que nunca tal masso fôra encontrado, evidenciando-se, pelo contrario, haverem apparecido só as listas que *deviam existir por escrutinar, o que é* o mais formal desmentido á accusação. Mas como o processo está pendente nos tribunaes, depois d'elle resolvido exhiberemos as considerações que o caso reclama.

Não viram porém os *Debates* os *cinte* sujeitos, que no juizo da comarca foram indiciados por terem sido os autores das desordens e das cacetadas com que ahi os arruaceiros lograram annullar a eleição da misericordia. Lá os taes vinte pronunciados passaram-lhes pela malha. E tinham rasão. Pois se alguns eram correligionarios e amigos... E para estes fizeram vista grossa. Até protestaram, valha a verdade, contra a acção da justiça, como se o mundo se governasse pelo seu criterio.

Faltam mais uma vez á verdade os *Debates* ao dizerem que o governo decretara amnistia para valer aos caceteiros d'Ovar. Se ali os houve manobraram os cacetes á voz dos regeneradores. E quando apparecem a amnistia, a que se referem, já os individuos accusados pelos regeneradores de terem transformado as setas em grelhas, tinham sido absolvidos pelos tribunaes de justiça, que não obtemperam ás sugestões de nenhum mandão, por maior que seja a sua filaucia ou preponderancia.

Como se vê, o estenderete da folha republicana de Lisboa assignala cada referencia a esta terra, graças á falta de escrupulo dos que põem as paixões acima da verdade historica.

E assim fica respondido tambem o *Seculo*, que nunca se occupa das questões d'Aveiro senão para mentir redondamente, quando tinha obrigação restricta de ser correcto nas suas prelendas.

Por ultimo diremos á *Democracia*, que tambem fez côro com os diffamadores encartados, rivaes e cumplices dos Analides purulentos que se alapam na sombra, que os caceteiros d'Aveiro estão exactamente nas fileiras dos que aqui combatiam contra os actos de uma administração honesta e cuidadosa, com a mira em collocar no nosso hospital civil pessoal mais acomodaticio, e que se prestasse a favorecer os abusos e depredações que assignalaram um triste periodo de decadencia d'aquella casa hospitalar.

Diremos mais á *Democracia*, que tudo se deveu ao esforço conglobado de uns poucos de factores, suspirosos pelos tempos em que os proprios mezarios eram os fornecedores da casa, impingindo-lhe os generos dos seus estabelecimentos pelo preço que queriam, sem ao menos se gnardarem as aparencias por meio d'arrematações verbaes ou em carta fechada. E como não convinha o novo regimen hospitalar, fez-se todo aquelle barulho, mentindo, calumniando, e até chegando a dizer-se que os que não eram conviventes com a opposição tinham arremeçado listas para dentro da urna, quando se provou exactamente o contrario, e como se fará ver nos tribunaes por occasião do julgamento.

Quanto aos nossos amigos que em justa defeza de agressões que não provocaram corrigiram a tempo as demasias dos discolos, houveram-se elles correctamente, repellindo a força com a força. Se o tumulto estava planeado, se a opposição apellava para o disturbio e para a arruaça a fim de encobrir a derrota que tinha soffrido na urna, é claro que os que estavam designados para victimas expiatorias dos temulentos haviam de desaffrontar-se apenas se vissem agredidos á falsa fé. Foi o que fizeram, pelo que honra lhes seja.

NOTICIARIO

Notas da carteira. — Regressou do Porto á sua casa de Grade o sr. barão de Recardães. S. ex.ª esteve alguns dias no Porto, onde foi ver sua ex.ma filha, digna esposa do sr. cirurgião-mór Leitão, que tem estado incommodada. Fazendo votos pelo restabelecimento prompto de tão respeitavel sr.ª, cumprimos apenas dever de extremada consideração.

— Regressou já da capital o sr. coronel de cavallaria 10, Bento da França. S. ex.ª foi sollicitar do nobre ministro da guerra os subsidios indispensaveis para a continuação das obras do quartel. Parece que ha idéa de arranjar um campo com o espaço necessario para as manobras do mesmo corpo. Oxalá que este projecto se realise com brevidade, para instrucção dos soldados, visto que não ha largo ou esplanada onde o regimento possa fazer exercicios.

— Como dissemos, já se acha em Aveiro o nosso apreciavel amigo e digno encarregado da direcção das matrizes n'este districto, sr. Barros Lima, sua ex.ma esposa e sua interessante filhinha.

— Já regressou da sua importante inspecção a Pecegueiro o nosso honrado amigo e illustrado director dos correios e telegraphos d'este districto, sr. Joaquim José dos Prazeres.

— Regressou no sabbado de tarde a esta cidade o nosso estimavel amigo, sr. Abilio d'Albuquerque da Fonseca e Souza, dignissimo cirurgião ajudante de cavallaria 10. S. ex.ª tinha ido a Arganil, em serviço.

— Já se acha melhor dos seus incommodos a digna esposa do nosso presado amigo, sr. dr. Silva Amorim, o que muito estimamos.

A commissão da barra.—Chegaram a esta cidade os illustres membros d'aquella commissão, os ex.mos srs. Adolpho Loureiro, Augusto Luciano Simões de Carvalho, e Souza Gomes, que foram hontem á barra examinar as obras ali executadas, e tomar conhecimento do assumpto, para formular o relatorio que ha de ser presente ao governo. Sabemos que o digno presidente da commissão, o sr. Adolpho Loureiro, tem um plano seu completo, e pela sua competencia provada deve ser tomado em toda a consideração; e posto em arrematação depois, como é mister para resolução da problema da melhoria da barra e do seu porto.

Photographias.—O sr. Carlos Relvas, que é o primeiro photographo amador do nosso paiz, esteve ha dias no Bussaco photographando alguns pontos mais pittorescos e interessantes; e a sua vinda a esta cidade, que noticiámos, teve tambem por fim tirar algumas vistas das formosas margens do Vouga, proximo d'Angeja, cujo tunel de verdura é de uma belleza surprehendente. S. ex.ª destina estes trabalhos á proxima exposição de Paris.

Doença.—Tem passado incommodada de saude a ex.ma sr.ª D. Luiza Delphina Correia Telles, virtuosissima esposa do nosso respeitavel amigo, o sr. Bernardino Maximo de Araujo e Albuquerque, sollicito presidente da camara municipal do concelho de Albergaria. Estimâmos sinceramente as melhoras da illustre enferma.

Nomeação.—Foi nomeado aspirante para a repartição do caminho de ferro do Minho e Douro, o sr. Antonio Paiva Moura Coutinho Almeida d'Eça, sympathico moço que ha annos reside em Esgueira, e é muito conhecido e estimado da sociedade aveirense.

Pedido attendido.—A commissão administrativa da Misericordia d'esta cidade representou ao ministerio da guerra, sobre a conveniencia de serem removidos d'ali os militares, ou então augmentado o subsidio que pagavam, pelo tratamento, que era de 240 réis diarios. Foi deferido o pedido, sendo elevado o subsidio a 400 réis por dia, o que salva a administração do nosso hospital de difficuldades financeiras, pois não perde agora com a affluencia de militares, que sobrecarregavam sobremaneira as suas forças economicas.

Capelania.—A commissão administrativa da Santa Casa da Misericordia acaba de nomear seu capellão o nosso patricio, o revd.° sr. Viriato de Souza Marques. Foi uma escolha acertadissima, porque o sr. padre Viriato é um ecclesiastico exemplar!

E' telha!—Os parvalholas, arvorados por si mesmos, em *redactores em chefe*, á falta de materia, fazem para ahi uma *chiadeira* medonha, e ameaçam até com comicios. Pelo visto, os typos estão lamechas, e então é o caso de lhes dizer: *ó chupistas* deem cá o comicio!

Theatro. — Vamos ter tres noites de espectaculo. Vem representar tres operetas novas em Aveiro a companhia do Principe Real, do Porto, dirigida pelo sr. Alves Rente.

Dizem-nos que vae á scena—*O Chapeu de tres bicos*, (moleiro d'Alcalá em Lisboa)—*A senhora Favart*, e a *Lenda de amor molhado*. Tudo isto tem grangeado os applausos das platéias de Lisboa e Porto, e é de crêr que n'esta cidade tambem seja bem recebido.

Consta-nos que já se acha tomado um grande numero de bilhetes de cadeiras, superior e geral, e bem assim de frisas e camarotes.

Os espectaculos verificar-se-hão nas noites de 14, 15 e 16.

Na Estação.—Ainda não foram substituidos os candieiros da estação do caminho de ferro, como ha dias lembrámos á Companhia. Não dará para isso o seu movimento?

Attenda a Companhia a que é uma instante necessidade.

No caminho de ferro. Chamamos a attenção de quem compete sobre as seguintes occorrencias: Ha dias n'uma carga de pescadas importadas do Porto, faltaram 6. Antehontem n'uma porção de carne ensacada vinda do Alemtejo, faltaram 10 kilos e 200 grammas!

Isto é nada mais, nada menos que um grande roubo. D'este modo nada se respeita, porque a ladroagem no caminho de ferro anda desaforada.

A quem competir que dê as devidas providencias.

Ladrão das Almas.—Foi apanhado a roubar a caixa das esmolas das Almas de Esgueira um cidadão francez, que se servia para isso de um systhema engenhoso. O *melro* trazia umas varas de balêa com visco na ponta, que introduzia pela frincha da caixa, retirando assim até á ultima moeda que lá estivesse. Mas em Esgueira caçaram-n'o com a bocca na botija e prenderam-n'o, trazendo-o ao commissariado de policia, que o remetteu para juizo.

Titulos da conversão—Até 28 do corrente mez devem apresentar os seus titulos na Direcção geral de contabilidade publica, ou nas repartições de fazenda districtaes, os portadores de obrigações nominativas do emprestimo de 5 0[0 de 1881 convertidas no novo fundo de 4 1[2 p. c., bem como os portadores dos titulos do novo fundo, que queiram receber obrigações de assentamento.

Principio d'incendio. —Na manhã de segunda-feira deu as torres o signal d'alarme de fogo, que se tinha manifestado na pharmacia do nosso prestimoso amigo, o sr. João Bernardo Ribeiro de Carvalho, em consequencia de se ter incendiado uma porção d'alcool. Felizmente foi apagado promptamente.

Feira d'Arada.—E' no proximo domingo que tem logar ali o primeiro mercado mensal, que se espera ser concorrido de todos os artigos de consumo, e de gados, pois o local do Outeirinho, em que se estabelece, é muito apropriado ao fim a que se destina.

Silvestre.—Já foi distribuido, em elegantissimos volumes, este apreciavel livro de versos de Vidal Oudinot, um bello rapaz e uma bella intelligencia, filho de Aveiro e nosso dedicadissimo amigo.

Nada acrescentamos ao que temos dito aqui do livro porque ha tanto esperavamos, pois que o tempo e o espaço nol-o impedem hoje. Fal-o-hemos, todavia, no proximo numero, e por agora limitamo-nos a apresental-o aos nossos leitores como uma brilhante acquisição para as suas estantes.

Vae o respectivo annuncio na secção competente.

Sociedade recreativa.—Installou se ha dias n'uma casa da rua de Castro Mattoso uma nova sociedade de recreio, fundada por alguns rapazes.

Adiantamento.—Vae em adiantamento sempre crescente o novo e magnifico abarracamento para a feira de Março.

A cura da hydrophobia.—O sr. prior Januario Mendes Ferreira escreve a um jornal de Lisboa uma curiosa carta sobre a cura da hydrophobia, da qual extrahimos os seguintes periodos:

«Eis o caso: Vive no concelho de Ferreira de Zezere, n'um casal, chamado o Rio Fundeiro, uma viuva, pobre e rustica, que tem salvado dezenas e dezenas de pessoas, mordidas por animaes hydrophobos. Só lhe fallarem no virus rábico, nas inoculações, etc., etc., a mulherzinha fica-se pasmada, porque ignora o que esses nomes significam. Apenas entende da sua mézinha, coisa de que sabios e ignorantes costumam rir-se.

Se a palavra de um pobre e ignorado parocho vale, porém, algum credito, eu empenho a minha, perante v. e o publico, affirmando que a pobre mulher tem salvo muita gente mordida, não só por cães, como por outros animaes atacados de raiva. Algumas pessoas tem ella curado, que lhe foram pedir soccorro oito dias depois de mordidas. E está n'isto a enorme vantagem do seu curativo. Póde o resultado falhar, que as coisas humanas não são infalliveis.

Fallem, porém, os afflictos, que ella secegou, e que lhe devem a vida, que não são poucos. Por mim, em taes conjunturas entregar-me-hia antes á mézinha da rustica que á inoculação do sabio. E' sempre conveniente que a pessoa mordida por animal raivoso se apresente com toda a brevidade, embora a mulherzinha se responsabilise pelo infeliz, ainda oito dias depois de mordido, como já disse. Demais, em taes transes, toda a demora é prejudicial.»

Horrivel!—O *Correio da Beira*, folha que se publica em Castello Branco, refere um facto que, a ser verdadeiro, prova mais uma vez a que alto grau póde chegar a perversidade humana. E' assumpto digno de romance, e oxalá o não fosse.

A uma das aldeias do concelho de Idanha fôra dormir um homem d'uma freguezia do concelho de Castello Branco, que ia para uma das feiras de Penamacôr vender uma junta de bois. O homem, que era tambem acompanhado por um filho de 11 annos, hospedou-se em casa de um seu antigo amigo que exerce o mister de forneiro. No regresso da feira voltou a passar a noute a casa do mesmo forneiro, onde á ceia contou as transacções que realisára na feira, declarando levar trinta libras, e que sahiria alta madrugada para casa. Effectivamente, pelas duas horas da noute, pae e filho pozeram-se a caminho, porém distante alguns kilometros d'aquelle povo foi aquelle subitamente agarrado por dois homens e arremessado ao chão. O pequenito ao vêr tal, fugiu, voltando para casa do hospedeiro a implorar soccorro. Chegado ali, encontrou só a mulher que intimou silencio ao pequeno, e amedrontrando-o com inauditas ameaças, ordenou á creança que fosse deitar-se n'um sobrado superior ao aposento onde ella estava. Passado pouco tempo, apparece o homem e outro companheiro contando á mulher que haviam agarrado e espancado mortalmente o amigo, mas que, por fatalidade, passando-lhe busca ás algibeiras, lhe não haviam encontrado nem uma de cinco! A mulher disse-lhes então o que se passara com o pequenito, perguntando o que deveriam fazer d'elle, pois receava elle podesse denunciar o verdadeiro auctor do assassinio do pae. O forneiro então sentenciou da seguinte fórma:

—«Vão pôr o forno a arder, estando prompto mata-se o rapaz, e queima-se que já ninguem póde descobrir nada.»

O pequenito ao ouvir isto saltou por uma fresta que existia no sobrado, e dava para a rua, e eil-o fugindo em direcção á sua terra e casa, onde chegou com a razão quasi perdida, entregando á mãe o dinheiro que o pae lhe dera a guardar! Será isto verdade?

Despachos de correios e telegraphos.—Fizeram-se os seguintes:

Augusto de Freitas, ajudante da direcção telegrapho-postal do Funchal, suspenso, até ulterior procedimento, do exercicio e vencimento desde 8 de janeiro ultimo, por abuso de confiança.

José Paulo, distribuidor supranumerario do concelho de Coimbra, transferido, pelo requerer, para o concelho de Pampilhosa.

Antonio Joaquim Correia, nomeado ajudante supranumerario da estação telegrapho-postal das Caldas da Rainha,

Antonio Thomaz Vidal de Freitas, idem para o serviço das estações urbanas de Lisboa

Manuel Taveira de Miranda Albergaria, nomeado pharoleiro supranumerario para o districto de Ponta Delgada.

José Joaquim Alves da Silva, nomeado distribuidor supranumerario do concelho de Celorico de Basto.

José Fernandes Junior, idem do concelho de Pampilhosa.

Cadeira primaria. — Está a concurso na freguezia de Figueiró, concelho de Amarante, a cadeira elementar para o sexo masculino, com o ordenado de 100$000 reis.

Noticia de Santarem —Reuniu-se ali extraordinariamente a junta geral, em virtude do decreto que ultimamente sahira mandando proceder á eleição da commissão executiva e á analyse do projecto que motivara o conflicto que em tempo noticiámos. D'esta vez, em virtude de uma proposta do sr. dr. João Cezar que pediu a prioridade da discussão para o projecto do asylo-escola, levantou-se um incidente, que foi felizmente terminado, procedendo-se á eleição da nova commissão executiva que ficou encarregada de apresentar na proxima sessão devidamente tratado, tudo quanto diz respeito ao asylo-escola, assumpto momentoso que a digna commissão hade tratar proficientemente tendo em toda a attenção a sua importancia.

A commissão executiva ficou reeleita á excepção do sr. Brito Seabra, que terminantemente se escusou a acceitar a reeleição.

Ainda bem que tudo terminou em boa paz—diz um nosso collega d'alli.

Uma nova tournure. —Em um jornal estrangeiro encontra-se a seguinte anedocta curiosa.

Um typographo espirituoso promettera á sua futura noiva uma *tournure*. Um dia mandou á sua amada a promettida prenda, que não era mais do que os seguintes dizeres, dispostos de modo a figurarem uma *tournure*:

Uma menina deve saber:
Cozer.
Cosinhar.
Ser bondosa.
Não ser ociosa.
Fazer bom pão.
Pontear a roupa.
Ser viva e alegre.
Evitar os mexicos.
Guardar um segredo.
Dominar o seu genio.
Cuidar dos doentes.
Lêr, mas não romances.
Fazer muito exercicio.
Passar sem ter criada.
Ter a casa muito limpa.
Ser o encanto da casa.
Vêr um rato sem ter medo.
Limpar as teias de aranha.
Respeitar sempre a velhice.
Vestir-se modestissimamente.
Ter todo o cuidado com o bébé.
Ser o apoio e a força do marido.
Casar com quem tenha merito real.
Ser, em todos os casos, mulher forte.
Trazer um calçado que não fira os pés.

Despachos administrativos.—Verificaram-se os seguintes:

Eduardo José Coelho Vienna, transferido de administrador de Paredes para Bouças.

Francisco de Lemos da Silva Peixoto, nomeado administrador de Paredes.

Fernando Antonio Lobo, nomeado administrador d'Alvito.

Manuel Pinto Gomes, exonerado a seu pedido de administrador substituto de Constancia.

Despachos de obras publicas.—Effectuaram-se os seguintes:

Manuel Correia da Rocha Guimarães, nomeado agente fiscal de quarta classe para o caminho de ferro da Beira Baixa.

Leonildes Marques da Cunha Rodrigues, promovido a amanuense de segunda classe para o caminho de ferro da Beira Alta.

Promovido a factor de terceira classe, Arthur de Magalhães, praticante do caminho de ferro do Minho e Douro.

Desdobrada em duas a terceira repartição da direcção do caminho de ferro do sul e sueste, denominando-se uma—Contabilidade geral, e outra—Fiscalisação, estatistica e trafego.

Foi nomeado chefe de primeira o actual sub-chefe de terceira, Guilherme Augusto Ferreira; e chefe de segunda, o chefe do trafego nos caminhos de ferro do Minho e Douro, Marcolino José Barros Lobo Torre do Valle.

Antonio Nunes Esteves, demittido do logar de guarda-fios supranumerario do districto de Aveiro, por se ter recusado a fazer serviço.

Elevando á cathegoria de 4.ª classe a estação de 5.ª classe em Castro Marim.

Francisco Antonio d'Aguiar, chefe da estação de quarta classe em Mertola, transferido por conveniencia de serviço para a estação de 4.ª classe em Castro Marim.

Antonio José Quintino, encarregado da estação de 5.ª classe em Castro Marim, nomeado chefe da estação de 4.ª classe em Mertola.

Tito Augusto Moreira, chefe da estação de 4.ª classe em Castello de Vide, transferido, pelo requerer, para a estação de 4.ª classe em Fronteira.

Adelino Lopes Carreira, chefe da estação de 4.ª classe em Fronteira, transferido pelo requerer, para a estação de 4.ª classe em Castello de Vide.

Arthur Abel dos Santos, nomeado distribuidor supranumerario do concelho da Figueira da Foz.

UMA DIVIDA ANTIGA DO ESTADO

E' do nosso collega *Economisto* o artigo que segue:

A *Burnaysia* está deliciosa com o pagamento **legal** de uma divida do Estado julgada pelo Tribunal de Contas, confirmada pelo conselho d'Estado, sendo a sentença d'este ultimo homologada pelo poder executivo, como demonstrámos no nosso numero de ante-hontem.

Uma das rasões dadas para que o governo não cumprisse a lei e caloteasse os crédores, como teem sido caloteados outros, é a seguinte:

«Esta divida mansissima, *de que ninguem ouvia fallar, que os crédores tão perdida julgavam que nem uma só vez se lembraram de a reclamar das côrtes, como parecia natural que fizessem se tão legitimo era o seu direito*, paga-se assim á sucapa, a abrigo de uma lei que lhe não era applicada, de uma legitimação que tem egual valor á de onze mil contos de dividas que se não pagaram.»

Nem uma só vez se lembraram de a pedir ás côrtes! Como *elle* sabe a historia patria, ou como a conta!

Sem irmos mais longe, podemos provar que em todas as legislaturas, nos ultimos sete annos, os crédores não cessaram de reclamar o pagamento do credito. A prova está no *Diario da camara dos senhores deputados*.

Em 14 de março de 1882, o presidente da camara dos senhores deputados, o regenerador sr. dr. Luiz de Bivar, apresentava «uma representação dos socios liquidatarios do contracto de tabaco findo em 1883, pedindo a adopção d'um projecto de lei que auctorisasse o pagamento do credito a que tinham direito»; essa representação foi enviada á commissão de fazenda e distribuida ao sr. Gomes Teixeira. Em 1883 foi renovada a instancia e a representação foi novamente distribuida na commissão de fazenda.

Em 1885, a requerimento do sr. deputado Antonio José d'Avila, a representação foi publicada no *Diario da camara dos senhores deputados*, e ahi appareceu, no registo da sessão de 6 de julho de 1885, a pagina 2:919 do respectivo volume, e por tal signal que a representação diz o seguinte:

«E n.º 112—Senhores deputados da nação portugueza.—Os socios liquidatarios do cantrato do tabaco, findo em 1833, veem mui respeitosamente, a bem de seu direito, apresentar á vossa illustrada apreciação as seguintes considerações:

«Por sentença do tribunal de contas de 25 de maio de 1866, publicada no *Diario de Lisboa* n.º 180 de 11 de agosto de 1866, e confirmada pelo decreto de 4 de novembro de 1868, sobre a consulta do conselho de estado, denegando provimento ao recurso que tinha interposto para aquelle tribunal, o ajudante do procurador geral da fazenda, junto do tribunal de contas, foi a fazenda nacional julgada devedora ao referido contrato, da quantia em metal de 188:580$750 réis, pelo periodo decorrido desde 1 de janeiro de 1830, até 24 de julho de 1833, e da quantia em metal de 260:614$632 réis, pelo restante tempo até á proclamação do seu contrato em 31 de dezembro de 1833, o que perfaz em debito de 449:195$391 réis.

«E' pois incontestavel o direito que teem os abaixo assignados, e na qualidade de socios liquidatarios, a haver do estado a referida quantia de 449:195$391 réis, como cabalmente o provam os documentos citados, e que vão juntos por copia a esta representação.

«Os signatarios pedem para recordar a v. ex.as o exemplo de pagamentos que se fizeram, a outros contratadores, da mesma epoca.

«Os abaixo assignados, confiando nos sentimentos de equidade e de alta justiça que animam os srs. deputados da nação portugueza, esperam que sejam tomados em consideração os seus direitos.—Pedem, mui respeitosamente a adopção de uma proposta de lei mandando pagar os seus creditos pelo modo que for julgado menos oneroso para a fazenda nacional.—E. R. M.

«Lisboa, 16 de março de 1882.—(*Seguem as assignaturas.*)»

Em 31 de maio de 1887, o sr. presidente da camara dos deputados o sr. Rodrigues de Carvalho, apresentou á camara uma representação dos liquidatarios do contracto do tabaco findo em 1883, os srs. Francisco Ferreira Freire e Vicente de Castro Guimarães, pedindo o pagamento da somma em que o thesouro fôra condemnado por accordão do tribunal de contas de 25 de maio de 1886. A representação foi enviada á commissão de fazenda.

Mais ainda: n'esse anno e no passado os reclamantes fizerom distribuir pelos deputados um folheto contendo a representação, o accordão do tribunal de contas e o decreto resolvendo e confirmando a consulta do conselho d'estado!

E nem uma só vez os credores, pediram ás côrtes o seu credito!!

Assim se escreve a historia, assim se ousa faltar á verdade com toda a sem ceremonia!

A *Burnaysia* até censurou não termos publicado toda a lei de 22 de maio de 1888!

Mas se os leitores do *Economista* já a tinham visto no nosso numero de 26 de maio ultimo com as bases que da mesma lei fazem parte!?

Citámos só o que era preciso para conhecimento do assumpto. Como porém a lei não occupa muito espaço, cil-a outra vez na integra:

«Artigo 1.º A fabricação dos tabacos no continente do reino será feita exclusivamente por conta do Estado, sendo para isso expropriadas por utilidade publica as fabricas existentes no continente do reino, tudo nos termos e condições das bases annexas á presente lei e que fazem parte integrante d'ella.

§ 1.º O governo poderá levantar as quantias, até ao limite de 7.200:000$000 réis, de que carecer para as indemnisações, capital fixo e circulante, *liquidação de contas de transição e mais pagamentos legaes, a que fôr obrigado*, emittindo para isso obrigações especiaes amortisaveis no praso maximo de cincoenta annos com encargo não excedente a 452:000$000 réis annuaes para juro e amortisação.

§ 2.º A verba annual para juro e amortisação das obrigações emittidas nos termos do paragrapho antecedente é encargo da administração do fabrico dos tabacos.

§ 3.º O governo dará conta ás côrtes na sua primeira reunião do uso que fizer d'esta auctorisação.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.»

Se a auctorisação para fazer pagamentos legaes de companhias de tabaco a que o estado era obrigado, em face de um accordão do tribunal de contas, confirmado por outro accordão do conselho d'estado e homologado por decreto do poder executivo e assim passado em julgado, é um escandalo;—se o cumprimento da lei é um desatino, se o estado, por que paga uma das suas dividas, pratica um desaforo, então arvore-se o calote em systema do governo e não baste para a applicação dos dinheiros publicos a ordem das côrtes traduzida em lei: ouça se primeiro a *Burnaysia:* se ella não se conformar, não se cumpra a lei; será mais um poder do estado não cogitado na carta!

COMMERCIO ILLUSTRADO

O *Commercio Illustrado*, edição correcta do *Commercio d'Arouca*, que é tambem por seu turno uma correcta edição do *Commercio Illustrado*, representante legitimo de illustrações commerciaes, parece que tem o copo d'agoa do Porto atravessado na garganta. Pois não queria o illustrado collega que antes de resolvermos no Porto a questão prévia da nossa attitude, pedissemos «auctorisação aos nossos primeiros superiores» e «procurassemos uma simples consulta do sr. inspector geral»? Ora não nos dirá o illustrado collega que ideia fariam de nós os nossos primeiros superiores se fossemos pedir-lhes licença para resolver uma questão de interesse meramente pessoal? Que consulta haviamos de sollicitar do sr. inspector, quando s. ex.ª nada tinha que resolver sobre a opinião individual de cada um de nós?

Por mais que nos digam, este illustrado *Commercio* tem uma organisação especialmente acommodada ás fluxuosidades da contumelia, ou demasiado adaptada ás subserviencias pouco dignas de um caracter independente. Valha-o Deus, illustrado collega. As commissões do Porto, Braga e Aveiro, tinham plenos poderes dos seus collegas para poderem resolver a questão como entendessem melhor para os interesses da classe. Tanto lhe bastava para se julgarem desoneradas de outras obrigações, porventura illegitimas, e para se supporem ao abrigo das criticas obsoletas e apaixonadas do *Commercio*, que por commercio talvez, se veio encorporar no cortejo dos empregados telegrapho-postaes. Esqueceu-nos pedir as credenciaes de plenipotenciarios ao articulista do *Commercio*, e de proferirmos o *flexamus genua*, ante a magestade da folha, que muda de cabeça conforme as necessidades do seu commercio.

Nem todos entendem que a humilhação é um dever, e o servilismo uma obrigação inherente aos bons creditos do funccionario, ou uma prerogativa dos nossos deveres officiaes. Muito pelo contrario nos parece que essa humilhação e esse servilismo, longe de serem um attributo honesto, são antes um frisante symptoma de decadencia moral, que nos recorda os velhos tempos do servo de gleba, e do homem-besta.

Não nos confere o codigo fundamental da monarchia o liberrimo direito de petição, sem nos insinuar que o exerçamos sob a pressão de suggestões estranhas? Offendemos, por ventura, algum dos poderes do Estado ou os nossos superiores, ao formularmos o nosso respeitoso pedido? Quer-nos parecer que não, porque nem o illustrado *Commercio*, ou vice-versa, é capaz de ter em mais alta consideração do que nós o principio do respeito, que devemos aos nossos superiores, nem o *Commercio Illustrado* certamente o conhece, porque confunde ingenuamente o respeito com a humilhação.

O que positivamente o *Commercio* provou no artigo do copo d'agua é que é um dos poucos que se satistaz com a diuturnidade de serviço. Portanto, o articulista, ou é official, ou não é aspirante. Se pertencesse a esta cathegoria, não queimaria incenso no thuribulo da adulação mirabolante, indicando á vindicta os seus desprotegidos collegas, para se ficar nas boas graças da alta gerarchia, e lançar ás féras os que tem a coragem e a independencia de se não vergarem ás comminações de um falso interesse.

Temos o grave defeito de sermos insubmissos, quando entendemos que a submissão é um crime de lesa-lealdade para com os nossos irmãos de trabalho. Somos assim: claros, francos, leaes. E esta triplice virtude, se não serve bem á vaidade de uns, é para todos uma segura garantia de que sabemos ser leaes e reconhecidos aos que, sem descerem da dignidade da sua posição, nos tractam como subordinados e não como servos.

Já vê o *Commercio* que, n'esta situação, divergimos muito um do outro. E a verdade é que isto é uma questão de classe e não uma negociata de *Commercio*. Dê ao copo d'agua o destino que quizer. Mas, siga sempre um conselho: engula-o.

A INSUBORDINAÇÃO DE CASTELLO BRANCO

Ha tempos dirigiram os empregados telegrapho-postaes de Castello Branco um telegramma para o nobre ministro das obras publicas com copias para os ex.mos srs. director geral e inspectores.

Queixavam-se aquelles funccionarios de irregularidades praticadas pelo respectivo director do districto e pediam providencias. Não especificavam essas irregularidades.

Todavia, o nobre ministro suppondo, talvez, que tinha havido conflicto entre o pessoal e o respectivo director de Castello Branco, suspendeu, provisoriamente, por insubordinação, os signatarios d'aquelle telegramma. Estes, muito naturalmente, julgavam-se ao abrigo de qualquer punição official, no direito, como quaesquer cidadãos, de se servirem do telegrapho. S. ex.ª, o nobre ministro, tambem assim o entendeu, porque ordenou a suspensão *provisoria*, isto é, até averiguar de que lado está a razão e a justiça.

Louvamos o ex.mo sr. Emygdio Navarro porque, assim, mostra mais uma vez a rectidão do seu caracter. O facto vae averiguar-se, se não está já averiguado, e justiça será feita.

Nós, como empregado telegrapho-postal, reconhecemos o dever de respeitar os nossos superiores e de acatar as suas determinações, dentro da legalidade; mas reconhecemos tambem que o cumprimento do dever e do respeito da disciplina deve vir de cima.

Ora, exceptuando os guarda-fios de Castello Branco, os unicos, que nos consta, convivem com o director telegrapho-postal, todo o pessoal da direcção assignou o telegramma em questão. A maior parte d'esse pessoal é composto de rapazes illustrados, que conhecemos, incapazes de se revoltarem contra quaesquer actos dos seus superiores sem um motivo muito ponderoso. Bem sabiam elles que a sua reclamação promoveria uma syndicancia. Ora, se eram os primeiros a rogal-a, facilmente se pode suppor que se lhes deve justiça.

Consta-nos que já teve logar essa syndicancia. Estimamos.

Uma cousa pedimos por dever de boa camaradagem:—é que se abrevie a solução d'esse incidente, cuja demora tão prejudicial deve ser para funccionarios telegrapho-postaes.

Nós que o digamos. X. Y.

OFFICIO

Damos em seguida o officio que o sr. presidente da Commissão Geral da Cultura de Tabaco no Douro enviou á Direcção Geral d'Agricultura em 30 de janeiro de 1889:

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Tenho a honra de enviar a v. ex.ª o mappa dos diversos cultivadores de tabaco que pediram licença de cultura para o anno de 1889, com a indicação dos seus nomes, concelho e freguezia a que pertencem, nome do predio e numero de pés que desejam plantar.

Este trabalho, feito por dois empregados muito competentes e sob a minha direcção, é digno de ser apreciado por v. ex.ª, porque fornece uma serie de esclarecimentos, que póde habilitar o governo a fazer um juizo seguro do estado d'esta nova industria agricola, que tão propicia se mostra á região duriense.

E' facil, antes de mais nada, conhecer os notaveis progressos da cultura: e, para que as minhas palavras não possam ser recebidas com reserva, procurei evitar toda a declamação e conservar-me strictamente nos limites da estatistica que não é, como v. ex.ª sabe, uma opinião, mas a revelação de factos, que se impõem e que não admittem controversia.

Consta de documentos officiaes dirigidos por mim a essa Secretaria de Estado, que o numero dos cultivadores dos dois annos anteriores, 1887 e 1888, e o numero dos pés plantados foi o seguinte:

1887, 245 cultivadores, 1.501:903 pés plantados.

1888, 655 cultivadores, 4.393:735 pés plantados.

1889, 1:465 cultivadores, pés pedidos 14.238:810.

Mas, como nos pés pedidos este anno poderá haver uma diminuição de um terço do numero designado, calculo que a plantação effectiva será de 9.492:540 pés, sendo o quadro dos pés pedidos, distribuidos pelos diversos concelhos onde é permittida a cultura, o seguinte:

Alijó, 254 cultivadores, 2.907:300 pés pedidos.

Armamar, 31 cultivadores, 124:600 pés pedidos.

Carrazeda d'Anciães, 124 cultivadores, 1.184:600 pés pedidos.

Figueira de Castello Rodrigo, 1 cultivador, 32:000 pés pedidos.

Lamego, 6 cultivadores, 35:500 pés pedidos.

Peso da Regoa, 69 cultivadores, 669:600 pés pedidos.

Sabrosa, 402 cultivadores, pés pedidos 5.264:500.

S. João da Pesqueira, 191 cultivadores, 1.338:810 pés pedidos.

S. Martha de Penaguião, 118 cultivadores 631:900 pés pedidos.

Taboaço, 84 cultivadores, 562:300 pés pedidos.

Villa Real, 184 cultivadores, pés pedidos 1.507:700.

Villa Nova de Fozcôa, 1 cultivador, 2:000 pés pedidos.

sendo a área pedida de 406,8 hectares, mas abatendo-lhe um terço, como acima digo, póde calcular-se a área provavel da cultura para 1889 em 271 hect.,2.

Por esta indicação v. ex.ª conhecerá que a cultura se estendeu notavelmente nos concelhos mais flagellados pela phylloxera, porque, entretanto que o concelho de Sabrosa pede 5.264:500 pés, Lamego, concelho muito mais importante, conservando ainda em bom estado os seus vinhedos, não pediu licença senão para 33:500 pés.

Tambem já dei conhecimento official a v. ex.ª que o numero de pés plantados em 1887 foi de 1.500:000, produzindo 33:000 kilos de tabaco, que foi a colheita vendida ultimamente á ex.ma Administração da Regie. Ora, se um milhão e quinhentos mil pés plantados, produziram trinta e tres mil kilos, segue-se que 9.492:540 de pés plantados n'este anno devem produzir 208:835 kilos, que, vendidos a 300 reis o kilo, com o bonus de cem reis por kilogramma, (preço excessivamente baixo e inferior á qualidade do tabaco vendido) deve dar em reis a quantia de 83:534$000. E peço licença para dizer a v. ex.ª que eu tomei por base o preço minimo por que póde ser vendido o tabaco; por isso que, na venda da ultima colheita, sendo o preço fixado sómente em vista das amostras, e tendo posteriormente o ex.mo conselheiro de Administração da Regie mandado fazer a classificação dos tabacos comprados, por um seu empregado muito habilitado para este serviço, soube pelas declarações feitas por elle que o preço da venda foi inferior ao laudo, que elle apresentou sobre a classificação feita áquelles tabacos, como tambem já officialmente expuz a v. ex.ª

Vae, pois, esta quantia, relativamente importante, entrar n'aquella região, cheia de miseria e de privações, aonde mil e quatrocentas familias obterão valioso recurso d'esta nova industria, que será ao mesmo tempo um importante auxilio para a replantação dos vinhedos n'aquella parte do paiz. E creia v. ex.ª que esta quantia, dentro em muito pouco tempo, triplicará, devendo representar em dez annos um valor enorme para a restauração viticola n'aquella provincia.

Temos trabalhado mais do que se pensa, para se chegar a este brilhante resultado; e, auxiliado pelos meus dignos collegas, que v. ex.ª e todos conhecem pela sua grande illustração e alta posição que occupam, temos vencido resistencias que pareciam insuperaveis.

A ignorancia e a rotina;—a paixão pela cultura exclusiva da vinha na provincia do Douro, não achando os seus habitantes salvação possivel fóra d'este elemento de riqueza;—a idéa errada que se propagava de que a exploração d'esta cultura demandava enormes capitaes;—um regulamento fiscal, que impõe penas crueis a meros descuidos, sem intenção criminosa dos cultivadores;—as declarações desanimadoras da parte do governo que fazia a concessão;—e, para cumulo de infelicidade, os proprios agronomos, se não applicavam aos cultivadores (porque não tinham poder para tanto) as penas com que o papa Urbano VIII ameaçava na sua bulla de 1624 os que faziam uso de tabaco, procuravam, comtudo, sempre occasião de lhes fazer sentir o desastre de uma tal tentativa.

Diante de taes difficuldades não restava senão appellar para o tempo, que se encarregou de mostrar que, sem o concurso de uma vontade energica e de homens emprehendedores, a duvida é, muitas vezes, a ultima palavra da sciencia humana.

Seria injustiça, porém, não declarar n'esta occasião, que á torrente de opiniões authorisadas dos homens versados na sciencia agricola, se oppunha vigorosamente a opinião competentissima do sr. Gondim, hoje inspector de agricultura na região do Norte, o qual desde o principio d'esta cultura sustentava que ella não era uma utopia, mas devia ser um poderoso auxilio para attenuar a crise da fome, por que passavam os povos d'aquella região; e, mais tarde, o sr. Rodrigues de Moraes, depois da sua viagem scientifica ao estrangeiro, mostrou-se um intelligente defensor d'esta mesma cultura.

Em vista, pois, do que venho de expor a v. ex.ª, póde considerar-se radicada esta industria na região do Douro, d'onde ninguem mais a poderá arrancar sem uma perturbação sensivel nos interesses economicos d'aquelle povo. Mas, para que esta nova industria possa produzir resultados verdadeiramente efficazes, é indispensavel uma série de medidas regulamentares, porque a legislação e providencias actuaes são sómente aquellas que foram publicadas para o ensaio d'esta cultura; e eu conto um pouco mais tarde pedir a v. ex.ª uma conferencia para este effeito.

Antes de concluir, peço a attenção de v. ex.ª para uma circumstancia verdadeiramente notavel, digna de estudo, e que a alta intelligencia de v. ex.ª comprehenderá perfeitamente.

Se o tabaco do Douro é, como dizem os peritos, egual e mesmo superior, no aroma, aos tabacos americanos—se o tabaco europeu, como todos sabem, é, na sua maxima parte, de mediocre qualidade, por fórma que só a França importa, das regiões afamadas, para cima de cinco milhões de kilogrammas, para lotação com o producto nacional, creio que será tempo de estudar com attenção a conveniencia de alargar a cultura na provincia de Traz-os-Montes; o que formará, por certo, uma grande riqueza de exportação, attentas as qualidades excepcionaes do tabaco produzido n'aquella região.

Rogo a mercê de dar conhecimento, ao ex.mo Ministro, d'este meu officio, porque sendo s. ex.ª um dos authores da lei, que dá a liberdade da cultura aos povos do Douro, deve, por certo, vêr com muita satisfação o resultado admiravel do seu trabalho, que tanto tem concorrido para o bem estar d'uma provincia, que foi rica e poderosa, e que hoje, sem culpa sua, se acha a braços com a miseria; pedindo ao mesmo tempo a v. ex.ª dispensa de um relatorio especial, porque n'este officio digo tudo quanto sei sobre o assumpto a que o mesmo allude.

Deus guarde a v. ex.ª Porto, 30 de janeiro de 1889.—Ill.mo e ex.mo sr. conselheiro Elvino José de Sousa e Brito, dignissimo director geral da agricultura.—O presidente, *Barão das Lages*.

A NOSSA CAVALLARIA

Procurámos demonstrar ultimamente a situação decadente em que se encontra a arma de cavallaria, e vamos hoje desenvolver o mesmo thema, mas por meio de algarismos, que hão de certamente calar mais promptamente no animo das pessoas que nos dão a honra de lerem estas modestas considerações.

Segundo as declarações de um illustrado official superior da arma, collocado em situação de *conhecer bem o* assumpto, os regimentos de cavallaria dispunham, no 1.º de outubro ultimo, do seguinte numero de cavallos:

Cavallaria	1	201
»	2	255
»	3	159
»	4	299
»	5	151
»	6	105
»	7	80
»	8	128
»	9	122
»	10	124
		1:624

isto, afóra 54 cavallos existentes no deposito de remonta de Villa Viçosa, que eleva aquelle total a 1:678. Mas; o mesmo distincto official a quem temos alludido, calcula de 235 a 250 o numero de cavallos que, até ao fim do anno, teriam de ser abatidos por differentes causas, devendo assim aquelle effectivo descer a 1:428. Entretanto em linha de conta, egualmente, com os adquiridos nas feiras da Gollegã e de Penafiel, que foram em pequeno numero, segundo a imprensa affirmou, não deve, ainda assim, conjecturar-se que fosse muito superior a 1:500 o numero de cavallos de que dispunha a nossa cavallaria no 1.º de janeiro ultimo. E note-se que uma forte proporção seria incapaz de resistir a uma campanha de 8 dias, por isso que as estações superiores são sempre extremamente parcimoniosas em sancionar a venda dos cavallos julgados incapazes nos corpos, preferindo estar a abonar forragens a animaes que as não merecem para não depauperar muito o effectivo dos corpos.

D'aqui resulta não se darem n'estes por incapazes senão os que absolutamente não tem prestimo algum para o serviço militar, ficando ainda para *fazer vista* muitos animaes defeituosos. Vem agora a proposito referir que, auctorisando a carta de lei e o decreto de 23 de junho de 1888 a despeza com 2:100 cavallos da arma de cavallaria, o numero existente é inferior em mais de 500 cavallos ao effectivo orçamental, já de si demasiado exiguo, como vamos demonstrar.

Se um perigo nacional exigisse a mobilisação immediata do exercito, para que os regimentos de cavallaria ficassem com o effectivo de pé de guerra seria mister adquirir desde logo, para cada regimento, pelo menos, o seguinte numero de cavallos:

Cavallaria	1	351
»	2	297
»	3	393
»	4	253
»	5	401
»	6	447
»	7	472
»	8	424
»	9	430
»	10	428
	Total	3:896

Aonde se poderia ir buscar tão crescido numero de animaes, estando a fronteira fechada, e isto sem attender ás exigencias da mesma ordem formuladas, na mesma occasião, pela engenharia, artilheria e serviços accessorios?

Os algarismos que deixamos apontados dispensam pois, crêmos, quaesquer outras considerações, e convencem da necessidade que absolutamente existe em elevar bastante o effectivo de pé de paz da nossa cavallaria, devendo egualmente augmentar-se correspondentemente o numero de praças de pret. Se assim se não fizer devemos-nos convencer de ante mão que a nossa cavallaria não poderá por fórma alguma corresponder á sua missão na hora do perigo, por ser impossivel mobilisal-a convenientemente.

O SERVIÇO DE INCENDIOS NO PORTO EM 1889

(PARA QUE LISBOA MEDITE)

A trabalhadora cidade do norte, diz o nosso collega *Diario de Noticias*, inaugurou no começo do anno, graças aos esforços de prestimosos cidadãos, o seu novo serviço de incendios, hoje completamente remodelado, possuindo o mais aperfeiçoado material e o mais completo e instruido pessoal. Ao noticiarmos este facto, devemos em primeiro logar felicitar a população d'aquella cidade, por ter encontrado n'um cavalheiro dotado dos mais nobres sentimentos de coragem, fortalecido por uma educação não vulgar, um chefe activo e dedicado para essa nobre corporação a que se chama bombeiros, os homens destemidos e benemeritos que vão atravez dos perigos, arrancar da morte, a risco da propria vida, tantas vidas.

O nome d'este prestantissimo funccionario, não podia pois deixar de ser citado em primeiro logar.

E' a Guilherme Fernandes, que a cidade do Porto deve hoje o poder affirmar afoutamente, possuir o mais completo corpo de salvação publica.

Esse cavalheiro conseguiu, á custa de successivos estudos, graças a um trabalho acentuado e energico, dotar o Porto com o material mais perfeito, rapido e moderno que existe.

A estação principal do serviço de incendios, installada na camara municipal d'aquella cidade, e que ainda ha poucos dias tivemos occasião de visitar, nada deixa a desejar, pela boa ordem, asseio e pratica com que se acha montada.

O material da nova companhia dos incendios do Porto possue tudo que ha de melhor no genero.

As suas quatro escadas mechanicas do systema Magirus, o que ha de mais rapido, solido, aperfeiçoado, simples e leve, demonstram só por si os conhecimentos technicos que o intelligente inspector do serviço de incendios possue. D'esses quatro apparelhos, dois alcançam a altura de 18 metros, um 20 e outro 22. A maneira como essas escadas se desdobram, a segurança com que ficam montadas, o pessoal que podem supportar em acção, evidenciam a sua utilidade e as suas vantagens *e o acerto com que foram escolhidas*. A manobra de montagem d'essas escadas não excede mais de sessenta segundos.

O material do serviço de incendios do Porto é parte puxado a cavallos e parte transportado pelos serventes. Os carros de escadas, que conduzem seis lanços, ligeiros da maior pratica no armar, são cheias de uteis modificações introduzidas pelo sr. Guilherme Fernandes, e executadas por habilissimos constructores d'aquella cidado.

As bombas são de tres classes.

A bomba G. A. Jauck, que tem sido adoptada por um grande numero de corporações de bombeiros voluntarios e serviços de incendio particulares, e a sua disposição as diversas partes do trem e o calibre da bomba, tornam esta machina completamente differente das outras já existentes no paiz e verdadeira novidade.

A maneira como se apresenta esta bomba em acção é das mais praticas e o seu aspecto tem um tanto de civilisado e util.

O diametro dos cylindros é de 150 milimetros sendo o consumo de agua de 450 litros e o jacto attinge 37 metros. Possue ainda o material de serviço de incendios mais outras bombas sendo entre ellas as dos systemas Flaud e Jauch combinados pelo sr. Guilherme Fernandes e executados pelo constructor portuense, o sr. Silva Couto.

Os carros de mangueiras são de modelo completamente novo, e imaginados pelo mesmo constructor.

Na frente, sobre o taboleiro, assenta um rodizio engradado, que comporta oito lanços de mangueira de lona de 20 metros cada um; pela parte superior existe uma caixa dentro da qual são conduzidas duas espias enroladas á allemã, dois traços de mangueira, de 10 metros cada um, seis baldes de lona, seis estancadores, desoito suspensorios e francaletes diversos, uma junção de dois ramaes, um ramal de joelho, diversas chaves e ferramenta minda; na trazeira ha um sarilho com manivella, no qual vão enrolados 140 metros de mangueira, divididos em lanços de 20 metros cada um já entarraxados uns nos outros.

Completam o armamento d'este apparelho, um cabo de salvação, uma escada de ganchos moderna, segundo as modificações introduzidas pelo sr. Gomes Fernandes, collocada por baixo da carreta, duas agulhetas, um machado de corte, dois pharoes com o respectivo tripede, dois fachos de mão para petroleo e duas lanternas.

A guarnição d'estes carros consta de cinco serventes, um dos quaes é o chefe com a denominação de «guia».

A estação principal nos paços do concelho possue o seguinte pessoal e material.

1.ª brigada—ajudante, J. S. Loureiro.

1.ª companhia—chefe de companhia—João Vieira de Almeida.

Bomba n.º 1 de duplo jacto («Jauk, tirada a cavallos»).

Dita n.º 12 idem (tirada a cavallos ou á mão).

Carro de mangueiras n.º 1 (tirado a cavallos).

Dito n.º 9.

Carro de escadas e material n.º 1 (tirado a cavallos).

Dito n.º 7.

Carro de ferramenta n.º 1 para rescaldos e desentulhos.

Escada de salvação «Magirus» n.º 1, (tirada a cavallos).

Esta estação não tem pessoal effectivo. Fazem ahi serviço permanentemente 10 bombeiros e 18 serventes, nomeados por escala das guarnições das outras machinas.

Este piquete acode com o material respectivo, como reforço, ás circumscripções relativas ás outras machinas, sempre que haja incendio, assim como a Villa Nova de Gaya, conforme os soccorros que d'ali reclamarem pelo telephone e que serão pagos segundo a tabella de remunerações á companhia de incendios, approvada pela camara do Porto.

Annexo a esta estação está o posto central telephonico, no qual está permanentemente um dos dois telegraphistas e um bombeiro de piquete, para receberem avisos das diversas estações, estabelecerem communicações, etc. A estação principal, sita no pateo interior da camara, com sahida pela porta principal do edificio, consta de uma vasta laja com portas envidraçadas. Uma campainha electrica, ligada com a estação central telephonica, que fica annexa, dá o signal de incendio ao piquete.

Os telephones são da *Edyson Gower Telephone Company* e o apparelho singelissimo consta de uma mesa com um caixilho onde estão dispostas as placas relativas a cada estação e os ponteiros para as communicações. Ha, além d'isso, o apparelho telephonico para a rede publica, duas escrevaninhas, dois bancos e dois armarios (na apparencia) os quaes, desdobrada a porta, formam uma especie de sophá com travesseiro.

Contigua, fica a secretaria, um tanto acanhada, é certo, mas commoda pela proximidade da estação principal e por não ficar fora do edificio da camara, como antigamente. Está com bastante asseio, tapetada e nas paredes vêem-se varios quadros representando machinas, modelos de uniformes, cordas, madeiras e petrechos de incendio, assim como o quadro a oleo com o retrato do sr. Gomes Fernandes, offerecido pelos bombeiros, como prova de estima, consideração e reconhecimento pelo interesse e amisade que tem patenteado pela benemerita classe; o retrato do ajudante, Joaquim de Sousa Loureiro, o decano da corporação, a quem os bombeiros dedicam egual affecto e que ha cerca de quarenta annos enverga a honrosa farda da companhia dos incendios; e finalmente, o retrato do digno e sympathico presidente do municipio, o dr. Antonio de Oliveira Monteiro, offerecido pelo sr. Gomes Fernandes, como homenagem *ao talentoso chefe* da municipalidade, em quem encontrou o mais decidido apoio e boa vontade para levar a effeito as reformas que propoz e hoje são postas em execução. Como tropheu, nota-se ali o capacete, machado, espia e charlateiras do malogrado Bernardino de Almeida, morto no seu posto de honra no grande incendio da rua de S. João.

Segue-se o gabinete do inspector geral, elegantemente tapetado e mobilado a expensas suas.

A mobilia é toda de carvalho e com emblemas representando varias ferramentas do serviço de incendios.

Nas paredes vêem-se retratos de diversos bombeiros e machinas, um quadro representando um grupo dos bombeiros congressistas que em outubro de 1887 se reuniram em Turim, onde o sr. Gomes Fernandes soube engrandecer os bombeiros portuenses e representar condignamente a classe.

Destaca-se pela perfeição com que está executando, um pequeno modelo da escada «Magirus» que está sobre uma mesa, enviado ao sr. Gomes Fernandes por C. D. Magirus.

Nas outras estações existem bombas Flaud, carros de mangueiras, carros de escadas, etc.

O material n'essas estações prefaz o numero de bombas Flaud 10, carros de mangueiras 6, carros de mangueiras 6, carros de escadas e material 4, escadas de salvação Magirus 2, e uma escada de salvação Clayton, etc.

Os bombeiros voluntarios acodem com uma das suas bombas e um carro de escadas e material a todas as circumscripções; e, além d'isso, da estação principal acodem os seguintes apparelhos ou machinas, segundo as necessidades e o local do sinistro, a saber; uma bomba, carro de mangueiras, carro de escadas e material, uma escada de salvação Magirus, uma escada de ganchos moderna, segundo as modificações introduzidas pelo sr. Gomes Fernandes, collocada por baixo da carreta, duas agulhetas, um machado de corte, dois pharoes com o respectivo tripede, dois fachos de mão para petroleo e duas lanternas.

A guarnição d'estes carros consta de cinco serventes, um dos quaes é o chefe com a denominação de «guia».

A estação principal nos paços do concelho possue o seguinte pessoal e material.

1.ª brigada—ajudante, J. S. Loureiro.

1.ª companhia—chefe de companhia—João Vieira de Almeida.

Bomba n.º 1 de duplo jacto («Jauk, tirada a cavallos»).

Dita n.º 12 idem (tirada a cavallos ou á mão).

Carro de mangueiras n.º 1 (tirado a cavallos).

Dito n.º 9.

Carro de escadas e material n.º 1 (tirado a cavallos).

Dito n.º 7.

Carro de ferramenta n.º 1 para rescaldos e desent

ras, carro de escadas, carro de ferramenta.

E muito embora haja incendio na circumtripção relativa á estação principal, ha ainda, como supporte, na escola de instrucção que lhe fica contigua, bomba, carro de mangueiras, carro de escadas, e carro de ferramenta.

Como regra geral, da estação principal acodem como reforço o carro de mangueiras tirado a cavallos e a escada de salvação, tambem tirada a cavallos, ás circumscripções n.os 1, 2 e 3.

Os cavallos e cocheiros estão permanentemente de serviço, para o que foram construidas cavallariças, junto á estação principal. O gado é fornecido mediante a quantia de 1$500 réis diarios, pelo alquilador, Albano de Almeida Pinto, que tambem tem o fornecimento de parelhas para a Real Corporação de bombeiros Voluntarios. Uma das parelhas estará sempre arreiada e prompta á primeira chamada. Os cocheiros não poderão affastar-se por um momento que seja, do recinto da estação,

Na estação principal o piquete permanente de bombeiros e serventes, tirados por escala, faz serviço durante vinte e quatro horas, entrando cada piquete ás 9 horas da noute e dividindo entre si egualmente os turnos de sentinella e de serviço ao telephone.

O material existente no edificio da camara municipal é posto em movimento em tres minutos o *maximum*, o que pudemos ver ainda ha bem pouco tempo, por amabilidade do sr. Gomes Fernandes.

Os vencimentos do pessoal são os seguintes:

	Annuaes
Inspector geral	1:000$000
Secretario	360$000
Ajudantes	300$000
Medico	360$000
Amanuense	144$000
Fiel	288$000
Continuo	720000
Chefe de companhia	86$000
1.º telegraphista	219$000
2.º dito	144$000
1.º patrão	72$000
2.º dito	57$000
Aspirante	43$200
Addido	28$800
Guia	43$200
1.º sota	28$800
2.º dito	21$600
Servente	14$400
Clarim-chefe	28$800
Clarim	21$600

Por cada sahida para incendio vence cada servente 100 réis e mais 100 réis por cada hora de trabalho. Os bombeiros vencem 150 réis por cada hora de trabalho nos incendios, cujo serviço exceda tres horas.

Por prompta comparencia têem os seguintes premios:

Os dois primeiros serventes que se apresentem na estação para conduzir o carro de mangueiras, ganham 500 réis cada um. Os tres primeiros que conduzirem a escada de salvação, os tres primeiros que conduzirem a bomba e os tres primeiros que conduzirem o carro de escadas, ganham igual premio cada um. Os que ainda conseguirem alcançar quaesquer d'estas machinas no perimetro designado terão 200 réis cada um.

D'estes premios são exceptuados os de piquete á estação principal, que têem uma remuneração especial para esse serviço, assim como aquelles que ao toque de incendio acodem ás estações das outras circumscripções, á espera da ordem de começar ou de retirar.

Dando-se a circumstancia de já estarem na estação, na occasião da chamada, mais serventes do que os indicados para premio, ou chegarem diversos ao mesmo tempo, a distribuição dos premios será igualmente feita por todos.

Os tres primeiros patrões que primeiro comparecerem em qualquer sinistro terão os seguintes premios:

O 1.º, 1$000 réis; o 2.º, 800 réis; o 3.º, 600 réis.

Os tres segundos patrões, idem: o 1.º, 800 réis; o 2.º, 600 réis; o 3.º, 400 réis.

Os tres aspirantes, idem: o 1.º, 600 réis; o 2.º, 400 réis; o 3.º, 300 réis.

O chefe de companhia que primeiro se apresentar terá o premio de 400 réis.

O clarim que primeiro comparecer vence o premio de 300 réis.

Para que qualquer possa ter direito a premio, é necessario que tenha comparecido antes de fechado o ponto e n'elle fosse incluido.

O chefe de companhia, durante a sua semana de ronda, vence diariamente 500 réis, e os dois que forem encarregados da instrucção dos candidatos, terão a gratificação annual de 60$000 réis.

Por cada piquete de 24 horas na estação principal, vence o 1.º patrão 600 réis; cada bombeiro 500 réis; cada servente 400 réis. Os bombeiros que só ali pernoitam, 200 réis cada um; e 100 réis os serventes.

Este serviço no Porto, na segunda cidade do reino, custa 40 contos de ráis annuaes á camara municipal. O de Lisboa não sabemos bem quanto custa, não temos presente aqui a nota. Nem queremos comparar. E tambem talvez não seria facil a comparação. Em todo o caso que a capilal medite na differença. Lembrando que o apparelho mais notavel e mais maravilhoso d'aquella organisação, a escada «Magirus», que se introduziu primeiro na cidade de Ulm, na Allemanha, e que lhe foi preferida por ser a melhor de quantas existem, já hoje a possue a cidade de Guimarães, e a bomba A. G. Jauck, aperfeiçoada, não foi preciso grande esforço para a adquirirem os bombeiros voluntarios de Vianna do Castello, Penafiel, Aveiro, Figueira da Foz, Funchal, Mirandella, assim como a real fabrica social de chapéos, a companhia fiação portuense, a fabrica de papel de Ruães, a fabrica do Douro, etc.

N'estas horas de vapor e de electricidade, qualquer instante de paragem equivale a seculos de distancia.

CARTA DE LISBOA

11 DE FEVEREIRO DE 1889.

A conversão das obrigações portuguezas, do estado, de 5 0|0 está em via de concluir-se. Será este um dos factos de maior alcance para consolidar a melhoria da cotação, que tem tido os nossos titulos, e, preparar-lhe uma alta ainda mais valiosa. Segundo consta, está formado um syndicato de banqueiros allemães, francezes e portuguezes para effectuarem a conversão de todas as obrigações de 5 0|0 dos emprestimos portuguezes de 1876, 1879, 1886 e 1887, em obrigações do typo de 4 1|2. Esta transformação alliviará, por um lado os encargos do thesouro, e por outro lado fará desapparecer um typo, que fatalmente fazia encarecer o preço do dinheiro entre nós, pela influencia directa, que os juros do papel do estado sempre exercem sobre os juros do papel particular. A operação será por uma somma não inferior a 200 milhões de francos, ou 36:000$000 reis.

— Apresentou-se ante-hontem no ministerio da guerra, vindo de Paris, o sr. major de artilheria Cypriano Jardim, que fôra assistir ao fabrico do balão de seu invento. O sr. Jardim parte brevemente para Paris, para depois fazer a sua viagem de regresso a Lisboa no seu balão, resultado este em que elle tem toda a confiança. Bom seria, para gloria do nome portuguez.

— Fomos ante-hontem informados de um facto occorrido ha dias e que denota bastante honradez, diz um collega nosso d'aqui. Por questões de familia, o sr. Henrique da Cunha Oliveira depositou no banco inglez toda a sua fortuna, unicamente sob o seu nome, procedendo ás precisas formalidades afim de que tal dinheiro não podesse reverter, por sua morte, em favor de pessoa alguma de familia. Entregára o sr. Henrique Oliveira o livro de cheques a um acreditado farmaceutico estabelecido n'uma das principaes ruas da cidade alta. N'esse livro havia dois cheques assignados em branco. O sr. Henrique Oliveira falleceu, e o seu amigo possuidor dos cheques foi entregal-os á familia do finado. Podia ter ido recebel-os e calar-se. Bem sabemos que cumpriu o seu dever, mas como nem todos o cumprem, aqui fica consignado o facto. O cavalheiro que assim procedeu foi o sr. Izidro da Costa Azevedo.

— Por estes dias apparecerão á venda em todas as livrarias do Porto e da capital os discursos do eminente orador sagrado sr. dr. Alves Mendes. São editados pela antiga casa de Antonio Maria Pereira. O novo livro do brilhante prosador tem perto de 300 paginas, e está traçado n'aquelle portuguez de lei que resalta de todas as suas composições.

— O *Times* publica o seguinte e importante telegramma:

«*Berlim*, 2.—Um syndicato de banqueiros de Berlim e Frankfort concluiu de accordo com um grupo de casas bancarias portuguezas e de Paris, uma convenção para a conversão de todas as obrigações de 5 p. c. dos emprestimos portuguezes de 1876, 1879, 1886 e 1887 a 4 1|2 por cento stock, sendo a totalidade da operação de cerca de 200 milhões de francos (reis 36:000 contos). A emissão do novo emprestimo de 4 1|2 por cento deve ser feita brevemente.»

D'esta operação resulta uma grande economia para o paiz.

— Falleceu o sr. Luiz da Silva Coutinho, um velho companheiro de Antonio Rodrigues Sampaio nas luctas do esforçado jornalista. Fizera parte, até ha pouco, da redacção e administração da *Revolução de Setembro*. Deixa aos seus uma memoria honrada o velho combatente das nossas luctas civis.

— A Caixa Economica Portugueza tinha emittido no fim do 1.º semestre de 1888-1889 1:540 cadernetas; em igual periodo de 1887-1888, 357; e no 2.º semestre do anno economico passado, 1:382. O saldo em dinheiro depositado no dia 1 de janeiro de 1889 era 1.100:516$356; os depositos restituidos desde o 1.º de julho de 1887 até 31 de dezembro de 1888, subiram a 692:678$834 réis. O numero de depositantes em 31 de dezembro de 1888 era 2:350, sendo 1:793 homens maiores de 16 annos e 57 menores d'essa idade, 458 mulheres maiores de 16 annos e 42 menores d'essa idade. O numero total de depositos effectuados desde o 1.º de julho de 1887 tem sido de 9:188, tendo sido apenas de 318 o numero de levantamentos totaes.

— A guarda fiscal tem actualmente em effectividade de serviço 4:522 homens, com as seguintes graduações: 85 officiaes, 214 sargentos e 4:223 cabos e soldados.

— Consta que em varios mercados do Alemtejo o preço do gado suino tem regulado por 2$400 e 2$500 cada 15 kilos. E' de crer que não suba de preço porque ha grande abundancia de gado para vender.

Y.

DO TRADO AO BONGA

FOZCÔA, 11 DE FEVEREIRO DE 1889.

Amigo dedicado.—Escrevo-te com as lagrimas nos olhos, inteiramente consternado e commovido, ao contemplar a negra sorte que me espera. Os amigos, em quem confiava na adversidade, são os primeiros a cravarem-me o punhal da ingratidão. Até teu cunhado mandou o filho para Moncorvo, n'esta occasião, em que tudo me vae faltando. Não posso deixar de censurar acremente o seu procedimento. A vossa promessa para commigo feita solemnemente creio que não é cumprida. Assim o espero porque me sobejam provas para isso. O ostracismo a que estou votado e condemnado ha algum tempo, dá-me a faculdade de ajuizar que brevemente sobrevirá uma hecatombe no seio do partido regenerador, similhante á que teve logar no partido de Fontes depois da sua morte.

O Julio prometteu que não deixaria de nomear o Felix para escrivão d'administração a pedido de teu cunhado, de quem nunca esperei esta acção infame e traidora. Chamam-lhe Judas com alguma rasão de ser. Apresenta-se ordinariamente muito *democrata e honesto*, como disse no Vizeu, com o sorriso nos labios, mas sempre o veneno no coração, mordendo e picando como a vibora. Resta-me, porém, a consolação de brevemente os vêr mendigar pelas portas como eu. Dizias tu que os homens nunca viriam para o campo da imprensa debater-se comnosco e patentear a nossa vida publica e particular. Já vês, pois, que te enganaste. Analysa bem as suas correspondencias e verás quanto ellas ferem. Como sabes, nós manejamos simplesmente a arma do insulto e da calumnia, e quando não temos assumpto inventamol-o. Com elles não succede assim: dizem pouco mas a verdade. A minha vida privada é mais recondita ainda a não descobriram mas creio que não tardará.

A teu cunhado não o têem largado tambem. N'uma d'estas ultimas correspondencias punha a descoberto a transacção que effectuou com o Cypriano, apesar de reinar o maior sigillo ácerca de tal negocio; mas, o que elles ignoram ainda foi que o Zeferino, não obstante dizer-se amigo de teu cunhado, pediu instantemente ao Cypriano que não lhe désse o dinheiro, o que não pode conseguir. Declaro-te que não posso advinhar o modo como elles sabem de todos os nossos passos. Relativamente á tua pessoa, na *Provincia*, faltou mencionar aquelle grande escandalo que commetteste com a firma Menezes, do Porto, em negocio de cortiça. E' provavel que os homens não deixem de publicar a correspondencia trocada comtigo e essa casa bem como com a de Silvano e Figueirôa. E já que fallamos n'esta firma é mister que saibas que ainda hoje lhe devo a quantia de 90$000, que lhe pedi emprestada, mas que ainda não paguei, porque não a tenho. Vali-me da tua fallencia e do teu arresto para, em desabono da tua probidade e da tua honradez, lhe saccar essa quantia. São fraquezas da humanidade, de que me desculparás. E' verdade, que juizo e que conceito formas tu da gente Moura, que não obstante declarar aversão e odio a tudo o que se intitula progressista, acceita o doutor Maneta o despacho de delegado para a Graciosa por este governo? Porque rasão vem o Julio para a *Provincia* declarar que nunca pretendeu nem pretende emprego algum da mão dos progressistas? Declaro-te que não os entendo, porque são uns troca-tintas. O que é certo, e de que não resta duvida, é que todos se tem arranjado com este governo, a quem tem guerreado. O Arranja, o Aguilar e agora o Maneta, nunca poderiam ser nomeados por outro governo, como nós sabemos. E o teu despacho para a alfandega virá? Creio que não. Já que teu cunhado não cede da nomeação do Felix, venho implorar do teu auxilio que te não esqueças de mim. Qualquer logar com um pouco ordenado me chega porque não sou ambicioso. De ti que te orgulhas de seres o meu maior amigo e protector, e que me entras tantas vezes em casa, espero a minha salvação. Lembra-te que com a creação do collegio em Moncorvo e a escola complementar, ficarei reduzido á miseria. Não desampares o teu

Trado.

SECÇÃO SCIENTIFICA

Na 3.ª pagina do nosso collega *Parlamento* encontramos os seguintes magnificos artigos:

CORREIOS E TELEGRAPHOS

Breves considerações sobre a civilisação e importancia para ella do serviço telegraphico.

I

Hoje que o movimento mais se acentua em toda a corporação telegrapho-postal na reivindicação dos seus mais legitimos direitos, que mais digna é de consideração pela sua illustração e que mais valiosos serviços presta ao paiz, não virá fóra de proposito, aqui, a demonstração e importancia da telegraphia na missão dos povos e suas relações. A electricidade é o agente physico, poderoso, que percorrendo o universo em todos os sentidos une, n'um laço fraternal, os povos entre si, n'um concerto grandioso, eloquente.

Tem-se dito que a historia é o arsenal onde se encontram armas para combater ou defender todos os principios, por mais oppostos que sejam entre si; porém, seja qual fôr a exactidão d'este acerto, com relação ás ideias politicas e philosophicas, jámais póde alcançar duvida tão fatidica negar a realidade dos grandes feitos que os povos registam nas paginas da sua vida.

Encontramos n'ellas a existencia dos povos primitivos, rudes e ignorantes; vemos uma Grecia habitada por pelasgos, uma Roma povoada por foragidos, um Carthago servindo de deserto asylo á desterrada Dido. Esses povos se civilisam, se engrandecem, e se orgulham: e Athenas se levanta explendente debaixo do radiante ceu da Atica, e Roma se estende com magnificencia pelas sete colinas do Tibre, e Carthago levanta com arrogancia seus capiteis nas praias do mar Mediterraneo.

Foram as artes com o seu doce influxo, ou as conquistas das armas, as que lhes deram a civilisação?

A civilisação chegou, e não importa aqui saber quem a conduziu.

Os homens vestiram de purpura, habitaram palacios, levantaram maravilhosos templos. As frias pedras de marmore se converteram em expressivas representações da religião, do amor, do talento e da honra: os toscos tecidos, em tecidos d'ouro; os grosseiros utensilios, em utensilios de prata: ricas pedrarias adornaram a formosura das mulheres, e ao cinto levaram os homens armas lavradas com primor.

As artes chegaram a ser caprichosas no gosto, e o commercio a estender-se aos paizes mais reconditos da terra, então conhecida.

As esquadras de Carthago povoavam as aguas do mar, os exercitos de Roma enchiam o velho mundo, os sabios da Grecia difundiam a sciencia por toda a parte; jámais se tem visto combates navaes mais terriveis, nem legiões mais valentes, nem philosophia mais brilhante.

Os homens da antiguidade chegaram a ter até esses vicios que, apparecem como o fatal, porém seguro signal dos extravios d'uma civilisação avançada; Messalina e Cleopatra são o typo das paixões voluptuosas, como Cesar e Pompeo, Sila e Mario, o são das luctas civis.

Porém, bastaram uns annos, minutos na historia, para transformar a phase d'aquellas grandes nações.

Tudo cahiu e rolaram em desconsolador concerto os deuses do Olympo, os marmores dos palacios, as pedras dos edificios e os livros dos sabios.

O facho do barbaro incendiario de bibliothecas foi a unica luz que brilhou nas trevas, que succederam ao formoso dia da passada civilisação; a immensa lousa, que cobriu seus despojos, foi sellada com o sangue das hordas selvagens. Jámais a queda d'esses grandes povos deve attribuir-se ao influxo da civilisação, no que em si mesma significa, senão por effeito de suas aberrações, ou, melhor ainda, por se não achar aquella á altura moral que deveria ter. Os povos teem, como os individuos, suas epocas de virilidade e de desfalecimento, de exaltação e de energia, de saude e de padecimentos, de vida e de morte.

A civilisação é para elles o antidoto mais seguro para os rejuvenescer e ensinar-lhes a senda do dever e da razão; porém, como todo o antidoto, preciso é conhecer quaes são as suas virtudes e como se ha de empregar.

Pouco em verdade terei que dizer, não para demonstrar—que não necessita demonstração—senão para fazer resaltar as grandes vantagens do progresso intellectual e suas consequencias naturaes.

Figuremos um homem só, sem communicação alguma com os demais homens: comeria os fructos das arvores e os peixes do rio, beberia a agua dos mananciaes, dormiria sobre as hervas dos campos: seria tão feliz como o macaco que vivesse isolado dos da sua especie, felicidade que por um só instante de reflexão se vê que é falsa, impossivel, absolutamente impossivel.

Nem o homem, nem o macaco, nem animal algum vive nem pode viver no isolamento absoluto; recorra-se uma por uma toda a nomenclatura da zoologia, e digam o nome do ser vivente que por instincto e por necessidade não tenda a associar-se com os seus.

O homem, pois, necessita do homem, e isto succede o mesmo na Patagonia como em Paris. Seja não já o individuo, senão uma reunião de homens rudes constituindo uma nacionalidade, um povo, povo completamente separado do tracto dos demais, o que é factivel. Pois bem, ainda no seio d'essa sociedade semi-barbara, é bem certo que destoará entre todos aquelles cujos dotes intellectuaes—*por escassos que sejam*—signifiquem uma ignorancia menos crassa, que a de seus compatriotas.

Todo o mundo reveste o caracter da relação e é seguro que entre os selvagens, o mesmo que em nossas cidades, o homem mais rude trabalhará mais e ganhará menos.

Considerada essa sociedade em seu conjuncto, constituindo uma nação selvagem ou barbara, o seu destino é viver em seu isolamento com a vida dos animaes, e quando as vicissitudes dos seculos a colloquem em contacto com os povos cultos, render a estes abjecta vassalagem.

Não é possivel duvidar d'esta verdade tantas vezes patenteada na historia. Se nos paizes civilisados a criança se faz homem sem cultivar a sua intelligencia, embotada puramente na pratica das necessidades materiaes, ou resulta um idiota ou um ignorante; idiota, está condemnado ao infortunio; ignorante, será depreciado por aquelles que o exploram. Isto o vemos nós a cada instante, o mesmo em nossas cidades como em nossas aldeias; sua evidencia e a demonstração é mais palpavel da grande verdade que aqui me propuz nada mais que recordar.

COMMUNICADOS

FESTIVIDADE

Os inimigos de Deus e da humanidade, vendo a felicidade que espera aquelles que adoram a Deus e a Cruz, não cessam de se empenhar em precipitar nos abysmos aquelles cujo fim é servirem o Senhor. Mas ainda bem que na cruzada da Santa Religião que Jesus Christo sellou com o seu sangue se veem empenhadas milhares de pessoas. A prova está nas innumeraveis festas que por toda a parte se fazem.

Festejou-se com toda a pompa no dia 3 do corrente a funcção a S. Braz em Parada de S. João d'Areias. A missa foi cantada a grande instrumental pela philarmonica de Santa Comba, regida pelo sr. Macedo, que executou com primor muitas e variadas peças. Foi a primeira vez que veio tocar a esta freguezia, apresentando-se bem, satisfazendo plenamente e agradando ao publico.

Subiu ao pulpito o sr. abbade Nicolau Luiz Damião, que é sempre mordomo, que n'um bem elaborado discurso, descreveu e expoz a vida do santo, ganhando a sympathia do numeroso auditorio que o escutava.

No fim da festa o mencionado parocho offereceu um abundante e magnifico jantar ao clero e a muitos distinctos cavalheiros, taes como o sr. dr. Alfredo, delegado do procurador regio e genro do sr. dr. Fortunato, de Taboa. E assim terminou esta festa de saudosa recordação.

L. P. O.

SECÇÃO AGRICOLA

FETOS ARBOREOS

Não vão decorridos muitos annos que, no nosso paiz, estas encantadoras plantas só eram encontradas na estufa d'algum argentario, vegetando mal, infesadas e rachiticas, n'um meio improprio, sem poderem patentear toda a magestade da sua belleza.

Hoje, que todos sabem que a maior parte dos *Fetos* arboreos, comtanto que estejam abrigados do vento norte, preferem o ar livre e a terra plena á estreita prisão d'uma estufa saturada de ar mais ou menos viciado, já se encontram por toda a parte, nos jardins publicos e particulares, ostentando, com toda a força d'uma vegetação vigorosa, as immensas frondes, tão magestosas como elegantes, que coroam os seus alongados troncos de aspecto bem estranho.

Como é bella uma feteira! Quanto é admiravel o espectaculo que, n'um bello dia de verão, nos offerece uma grande massa de «Fetos», que nos encantam pelas suas fórmas graciosas!

Com estas «Acotyledoneas» gigantes, taes cemo os «Balantium, Alsophila, Cyathea, Lomaria», etc., podem fazer-se soberbas florestas em ponto pequeno.

No nosso estabelecimento encontram-se magnificos exemplares d'estas especies, apesar de cultivados em caixas, *onde não podem mostrar verdadeiramente a sua belleza.* Dous exemplares de «Alsophila», que temos no chão plantados, muito pequenos, ha seis annos apenas, apresentam hoje um tronco ou espique de 6 metros de altura, coroado por frondes de 4 metros de comprimento.

Se dos *Fetos* arborescentes passamos ás especies de caules rasteiros, que delicadeza, que temtidade de fórmas variando ao infinito, segundo as raças e as numerosas especies, nos apresenta a sua folhagem recortada de mil modos, que lhes tem feito dar, e com razão, o nome de rendas vegetaes!

Os *Fetos* são extremamente numerosos, e encontram-se espalhados em todas as partes do globo, d'um a outro polo; todavia, é entre os tropicos que mais abundam e adquirem essas proporções gigantescas que tanto nos surprehendem.

A sua grandeza varia de 1 a 2 centimetros até 10 a 15 metros, e as suas fórmas foliares variam tambem muito, desde a fronde simples e inteira até a mais dividida e recortada.

Do mesmo modo o colorido. Variando extremamente, encontramos nas suas frondes o verde sombrio ou brilhante, em todas as suas gradações, o branco e o negro, o amarello e o vermelho, o dourado e o prateado em todos os tons possiveis.

Os *Fetos* querem muita luz, ainda que se torne necessario protegel-os contra os ventos frios, sendo, portanto, conveniente que n'uma feteira haja algumas arvores ou rochedos dispostos de maneira que aquellas plantas recebam a plena luz do céo sem estarem expostas aos raios directos do sol.

Os *fetos* exigem muita humidade. Uma hora só que estejam com falta de agua é sufficiente para matar algumas especies ou fazer com que fiquem doentes por muito tempo.

Concluindo, vem aqui a proposito felicitar o digno director-gerente do Palacio de Crystal, sr. José Baptista Vieira da Cruz, por ter n'um recintho dos jardins d'aquelle palacio construido uma elegante feteira, onde se encontram numerosas especies de *Fetos* arboreos e não arboreos, verdadeiramente admiraveis.

Foi realmente uma idéa magnifica, não só pelo aformoseamento que deu áquelle recinto, que ninguem deixará de visitar, mas muito principalmente pelo grande serviço que prestou á horticultura, patenteando a todos os amadores, e mesmo áquelles que o não são, o grande partido que se póde tirar, na jardinagem decorativa, da cultura de tão interessantes plantas.

José Marques Loureiro.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 7

Varios despachos administrativos e de instrucção publica.

Relação dos europeus fallecidos em Macau e Timor, referida ao quarto trimestre de 1887.

Avisos aos portadores de obrigações nominativas do emprestimo de 5 por cento de 1881 convertidas no novo fundo de 4 e meio por cento e aos portadores dos titulos provisorios do novo fundo, relativamente a receberem as obrigações de assentamento.

Contas do thesouro de fóra do continente do reino, referidas ao mez de setembro e do continente ao mez de novembro de 1888.

Aviso aos possuidores de bonds de 3 por cento de 1859, relativamente a receberem em Lisboa a nova folha da série de coupons.

Reforma dos estatutos da Companhia Mutuaria da cidade do Porto.

Diario de 8

Portaria recommendando o inteiro cumprimento das disposições de diversas leis relativas ao recenseamento eleitoral.

Relação dos europeus fallecidos na Guiné portugueza durante o quarto trimestre de 1887.

Despachos de varios empregados para as alfandegas.

Diario de 9

Varios despachos pelos ministerios das justiça e obras publicas, e relação dos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro, no mez de janeiro de 1888.

87

FOLHETIM

WALTER SCOTT

IVANHOÉ

OU

O REGRESSO DO CRUZADO

Poz-se á mesa com toda a gravidade, e deixou escapar algumas palavras ácerca dos serviços essenciaes, que tinha prestado a grandes personagens, e sobre as doações que elle contava obter para o convento. Tudo aquillo teria excitado a attenção geral em toda e qualquer outra circumstancias mas o *stockfish* estava muito salgado; a cerveja era boa, e as queixadas dos irmãos estavam demasiado occupada, para que elles podessem fazer uso das suas orelhas, de sorte que nenhum frade do convento tentou meditar sobre os discursos mysteriosos do prior, á excepção do irmão Diggory, que, soffrendo grandes dôres de dentes, não podia mastigar senão d'um lado.

No entretanto o cavalleiro negro e o seu guia caminhavam pela floresta. Umas vezes o bom cavalleiro rosnava em voz baixa cantigas, que elle tinha aprendido d'algum trovista amoroso, outras vezes excitava com questões a disposição natural de Wamba a palrar; de sorte que a conversa era uma miscelanea singular de descantes e zombarias.

O leitor deve representar-se este cavalleiro, como nós o pintámos já, alto, vigoroso, com largas espadoas, e montado n'um cavallo negro, que parecia ter sido escolhido de proposito, pela sua forte para poder suster um tão robusto cavalleiro. Tinha levantado a viseira, para ter a respiração livre, mas deixou a parte inferior de sorte que apenas se podiam distinguir algumas das suas feições. Viam-se comtudo as faces cheias e vermelhas, ainda que trigueiras por causa do calor do sol, e grandes olhos azues, cheios de vivacidade, que pareciam scintillar. No mais todo o seu exterior annunciava uma alegria desleixada, uma confiança que não conhece temor, um espirito tão pouco habituado a prever o perigo, como ardente em superál-o quando elle se apresentasse, e que mesmo esperava sem temor, pois que se tinha occupado toda a sua vida nas armas.

Wamba trazia o seu traje ordinario; mas os acontecimentos, de que tinha sido testemunha desde os ultimos tempos, tinham-no determinado a substituir o sabre de páu por uma faca de matto bem afiada, e por um pequeno escudo; armas de que tinha feito bom uso, apezar da sua profissão, no castello de Torquilstone, no dia em que este foi destruido. É certo que a loucura de Wamba só consistia n'uma especie de desassocego, que não lhe permittia nem ficar muito tempo na mesma postura, nem de seguir o curso d'uma mesma ideia, ainda que desempenhasse perfeitamente tudo o que não exigia mais do que uma attenção d'alguns instantes, e penetrasse com sagacidade tudo o que se fixava um momento no seu espirito. N'esta occasião mudava incessantemente de postura sobre o cavallo; ora se punha quasi sobre o pescoço d'elle, ora á garupa; outras vezes assentava-se com as duas pernas para o mesmo lado, e depois voltava-se com a cabeça para a cauda do cavallo mechendo-se incessantemente, e atormentando de todos os modos o pobre animal, que acabou por se empinar e lançal-o de cangalhas sobre a relva; accidente que não teve outro resultado senão o de fazer rir o cavalleiro, e dar a Wamba mais estabilidade durante o resto da viagem.

No momento em que os encontrámos, os nossos dous viajantes estavam occupados em cantar uma canção; o cavalleiro começava n'um tom, e o bufão respondia n'outro:

O CAVALLEIRO

Anna Maria, amor, o sol já brilha,
Anna Maria, vamos, minha filha!
A nevoa está dispersa, as aves cantam,
A manhã já começa, acima! Mandam
Ao ar os sons da trompa os caçadores,
É tempo d'acordar, sim, meus amores.

WAMBA

Tybalt, amor, vem-me arranjar
O travesseiro, quero ainda sonhar;
Pois que gozos posso dispertado
Ter como estas visões, meu bem amado!
Mais brandos sons, prazer mais seductor
Gozo a dormir; mas stás enganada
Se julgas que comtigo sonho, amada.

— Deliciosa cantiga! disse Wamba depois de a terem acabado, que bella moral! juro-o pela minha carapuça! Lembro-me que a cantava um dia ao meu camarada Gurth que, pela graça de Deus, e pela de meu amo, está hoje nem mais nem menos do que um homem livre. Elle queria aprendêl-a, e cantei-lh'a tantas vezes uma manhã, que ainda estavamos na cama duas horas depois de nascer o sol, o que nos produziu uma boa coça de bordão. Só em pensar na cantiga me rangem os ossos. Comtudo, para vos divertir, bravo cavalleiro, cantei a parte d'Anna Maria.

O bufão passou depois para uma especie de canto comico, em que o cavalleiro lhe fazia a segunda.

— Muito folgaria Wamba, disse o cavalleiro, que o nosso hospede do grande carvalho, ou o irmão folgazão, seu capellão, ouvissem esta cantiga em honra de nossos *yeomens* do condado de Kent!

— E eu não, tornou-lhe Wamba, se não vira essa trompa suspensa em vosso boldrié.

— Sim, replicou o cavalleiro, é um penhor da amizade de Locksley, ainda que é provavel que nunca hei de recorrer a elle. A tres toques d'esta trompa, teria ás minhas ordens uma boa tropa de archeiros, se acaso elles a ouvissem.

— Não permitta Deus que os encontremos, se não soubera que com esta trompa nenhum perigo corremos.

— Porquê, cuidas que sem ella seriamos atacados?

— Não é isso o que digo, replicou o doudo; porém... e n'isto entrou a lançar os olhos para uma e outra parte com alguma inquetação: as arvores podem ter ouvidos como os muros. Mas respondei-me vós mesmo, senhor cavalleiro, e dizei-me quando é melhor ter o odre e a bolsa vasios?

— Essa é melhor! nunca, segundo o meu entender.

— Merecericis nunca ter cheios nem um nem outro por terdes dado uma tal resposta. Mas vale vasar o odre antes de o pôr nas mãos d'um bebado, e a bolsa antes de viajar pelas florestas.

— Bem te entendo: queres dizer que os nossos amigos são ladrões.

— Tomo estas arvores por testemunhas que eu não disse uma só palavra que se assemelhasse com isso, diz Wamba, levantando a voz. Faz-se muitas vezes um serviço a um cavallo descarregando-o d'um pezo inutil, e a um homem tirando-lhe o que é causa de todos os crimes. Não convém pois que injuriis os que se encarregam de fazer estes bons officios aos que passam. Mas, se acaso encontrasse estes honrados homens, desejaria ter deixado a minha bolsa em casa, para lhes poupar o embaraço de carregarem com ella.

— Apezar da boa reputação que lhes dás, Wamba, devemos pedir por elles.

— Rogarei por elles de todo o meu coração na cidade; mas não desejaria mnito fazel-o no fundo das florestas, como o abbade de S. Bees, que elles forçaram a dizer uma missa dentro da tóca d'um carvalho ouco em vez d'altar.

— Dize o que quizeres Wamba, mas estes bons homens renderam um serviço immenso a teu amo Cedric em Torquilstone.

— É verdade, mas foi em forma de trafico com o céu.

— De trafico com o céu! que queres tu dizer?

— É comtudo bem claro. Elles estabelecem com o céu um saldo de contas, como o nosso intendente velho o diz nas suas escripturas, e similhante ao que estabelece o judeu Isaac com os seus devedores. Como Isaac, dão pouco e tomam muito, e a balança acha-se sempre exacta porque fazem entrar em linha de conta a promessa do texto sagrado, de dar sete vezes a somma de que fizeram um emprego charitativo.

— Dá-me um exemplo do que queres dizer, Wamba; pois não entendo nada das tuas cousas, nem das tuas balanças.

— Visto que vosso valor tem o entendimento tão obtuso, dir-vos-hei, pois, que estes honrados homens balançam uma boa acção com uma...., com uma que não é tão boa. Por exemplo tomam cem moedas d'ouro a um abbade ricasso, e dão meia coróa a um irmão mendigo; despem quasi uma velha sobre a estrada, e acarinham uma rapariga no canto d'um bosque.

— E qual d'essas acções é a boa, e qual é a que o não é tanto?

— Boa graça! excellente! nada desenvolve tanto o talento como a companhia com que se está. Declaro que nada disseste tão bem, senhor cavalleiro, quando estaveis cantando as matinas do diabo com o devoto ermitão. Mas, voltando ao que estava dizendo, se acaso os nossos honrados homens de floresta queimam um castello, edificam uma choupana; se pilham uma egreja dão alguma cousa para o concerto d'uma capella; se assassinam um escrivão, ou um official da policia, livram um pobre prisioneiro; emfim para voltar a nosso ponto, se queimam vivo um barão normando, soccorrem um franklin saxonio. Tudo isto se compensa. Em uma palavra são honrados ladrões, honrados salteadores; mas o bom momento para os encontrar é quando a sua balança não está nivelada.

— E por que motivo?

— Porque então tratam de a restabelecer; e como ella nunca pesa do bom lado, ha então menos perigo de cahir-se-lhes debaixo das unhas! Mas, quando tem as cousas reguladas, desgraçados dos que lhes cahem nas mãos! posso assegurar que os primeiros viajantes que encontrarem, depois da boa acção que fizeram em Torquilstone, hão de ser promptamente esfolados. Apesar do que, continuou elle, approximando-se do cavalleiro, pode-se encontrar ainda peor companhia n'estes bosques.

— E por que motivo? persuado-me que não ha aqui nem lobos, nem ursos?

— Os homens d'armas de Malvoisin. Sabei que, em occasião de desordem, cinco ou seis d'entre elles são peores do que uma banda de lobos damnados. Foram recrutados entre os que escaparam á morte em Torquilstone; e, se encontrassemos uma tropa d'elles, far-nos-hiam pagar bem caras as nossas façanhas. Ora agora, senhor cavalleiro, permitti-me que vos pergunte o que fariceis se encontrasseis dous d'elles?

— Encravava-os na terra com a minha lança, se acaso fossem tão ousados que nos atacassem.

— E se fossem quatro?

— Beberiam pelo mesmo copo.

— Mas se acaso fossem seis, quando nós só somos dous, não recorrereis vós á trompa de Lackley? Quê! pediria soccorro contra uma tal *raça*, que um bom cavalleiro dispersa diante de si como o vento dispersa as folhas seccas! não de certo.

— Eu desejaria, senhor cavalleiro, poder examinar uma trompa que tem uma tal virtude.

— O cavalleiro, querendo satisfazer a curiosidade do seu companheiro de viagem, tirou a trompa que trazia suspensa ao boldrié, e entregou-lh'a. Wamba passou-a immediatamente á rola do pescoço, e logo se pôz a soprar.

(Continua.)

CORREIO DE LISBOA

12 DE FEVEREIRO DE 1889.

Lisboa foi surprehendida no domingo proximo com a noticia da *crize ministerial* que a opposição sonhou e fez correr por todos os meios que a sua phantazia facil lhe sugeriu. Telegrammas espaventosos foram expedidos logo para todos os pontos do paiz, e, diga-se a verdade, muita e boa gente acreditou a balela. Afinal não era nada e nada podia ser, porque nenhum motivo havia para isso. O *Correio da Noute* escrevendo sobre o assumpto destruiu logo a versão e fel-o nos seguintes termos:

« Em á *ultima hora*, e com letras grandes, annunciou o *Reporter* d'hontem que o sr. José Luciano de Castro fôra ao paço pedir a el-rei a demissão do ministerio. O nosso distincto collega foi mal informado, ou então abusaram da sua boa fé. O sr. José Luciano foi ao paço, mas costuma ir muitas vezes, mas não para pedir a demissão do ministerio. Não é de estranhar que o presidente do conselho tenha de fallar com el-rei com muita frequencia sobre assumptos de interesse publico. Foi o que ante-hontem aconteceu. Para esclarecimento dos leitores, e informação dos curiosos d'estas noticias posso ainda dizer-lhe, que do paço, onde não esteve mais de meia hora, veiu o sr. José Luciano muito socegadamente para casa do sr. visconde de Correia Botelho (Camillo Castello Branco) onde se demorou quasi uma hora em agradavel conversação com o grande romancista, e com o sr. Thomaz Ribeiro, seu constante e desvelado amigo. D'alli seguiu para casa do sr. conselheiro Barros e Sá, com quem fallou em assumptos alheios á politica diante de todas as pessoas da sua familia que o acompanhavam ao jantar. Seguiu depois muito socegado para sua casa, e ás 11 horas veio *por* motivos particulares ao theatro de S. Carlos onde andou passeando e conversando n'um dos corredores com o sr. Basilio Castello Branco, e só á sahida do theatro fallou durante alguns segundos com Sua Magestade El-Rei e a Rainha. Em vista d'estas veridicas informações ficam habilitados os novelleiros, e sonhadores de crises, para fazerem os seus juizos e as suas... profecias. »

— Espera-se com vivo interesse a chegada da grande commissão de lavradores do Douro, que, imponente como é, ha de fazer pezo na opinião e no espirito do soberano.

— Foi enorme a quantidade de telegrammas que aqui se receberam hontem perguntando o que havia ácerca de crize. Houve homem politico que recebeu de differentes pontos do paiz mais de vinte rogativas e a todos satisfez negando o facto e tranquillisando os espiritos, pois que o facto—a ter-se dado—devia produzir uma grande agitação no paiz—que tanto confia no gabinete actual, que tantas sympathias lhe merece.

Felizmente nada houve e nada haverá. O governo está forte e firmissimo na sua resolução de se conservar á testa dos negocios publicos. Mau grado dos seus adversarios—que não são decerto os amigos do paiz—a verdade é esta.

— O redactor do *Clamor d'Almada* procurou ante-hontem El-Rei, pedindo-lhe que admittisse á sua presença uma commissão de pescadores de Caparica e da Trafaria. Estes homens pretendiam pedir ao chefe do Estado providencias contra a invasão, que estão soffrendo, dos seus logares de pesca por parte de uma companhia. El-Rei marcou o dia d'hontem para os receber. Effectivamente, hontem, por volta das 11 e meia, uma commissão composta de oito individuos procurou El-Rei e expôz os seus aggravos, pedindo justiça. S. M. respondeu que consultará o governo, afim de que sejam dadas providencias. No largo da Ajuda achavam-se mais de mil pessoas d'aquellas localidades, pescadores e membros de suas familias, que tinham acompanhado a commissão. São bem dignas de attenção as reclamações d'aquella pobre classe.

— Para celebrar o anniversario de sua neta, a sr.ª Condessa de Tarouca, deram hontem uma *soirée* intima os srs. Marquezes de Penalva. No antigo sollar dos respeitaveis Marquezes estiveram, entre outras, as sr.ªs: condessas de Villa Real, de Bertiandos, de S. Miguel, de Lavradio, viscondessas de Balsemão, de Varzea, de Barcellinhos, D. Maria Emilia Brandão Palha, D. Francisca Pereira da Silva, D. Maria Domingas Belmonte, D. Maria dos Prazeres de Sousa Botelho, D. Francisca e D. Dôres de Almeida, D. Eugenia Balsemão e sua irmã, D. Maria da Penha, D. Marianna Ferrão, D. Maria José e D. Marianna Figueira, D. Maria da Cunha e Menezes, D. Joanna Delgado (Redinha), D. Conceição Pereira da Silva, etc., e muitos cavalheiros da velha aristocracia.

— A's cinco e meia da manhã de hontem começou a affluir bastante gente ás portas do Castello de S. Jorge. Era a exauctoração do veterinario que ahi serviu no 10 de cavallaria. Os jornaes tinham noticiado que hontem, ás 7 horas, se realisaria esse penoso acto. Comprehendo perfeitamente a curiosidade do publico, porque tenho como verdadeira a affirmação de certo pensador inglez: ha pessoas que se dizem incapazes de matar um frangão e que correm ás praças publicas para vêr executar um homem. A exauctoração militar foi ha mezes bastante discutida, quando applicada a um alferes, accusado de homicidio. De tudo o que se disse, concluiu-se que a exauctoração deveria de estar de ha muito banida do nosso codigo militar. No entretanto a lei resistiu e foi hontem novamente applicada a um official. Consta que ainda ha alguns para exauctorar, infelizmente.

Chama-se o exauctorado Antonio Maria Mendes de Abreu; era veterinario de 3.ª classe, com a graduação de alferes. Fôra condemnado, no 1.º conselho, a dois annos de prisão maior cellular e na alternativa a tres annos de degredo em possessão de 1.ª classe, em Africa. Praticara o crime de attentado ao pudor de uma menor. O exauctorado é um rapaz de côrca de trinta annos, baixo, magro, trigueiro, bigode bastante escuro.

A' hora designada formou em quadrado, na parada do Castello, uma força de duzentos e tantos homens, composta de soldados de todos os regimentos da guarnição. Procedeu-se então á horrivel ceremonia. O alferes entrou na parada, no meio de uma escolta; vinha bastante abatido, muito pallido, caminhando com passo desegual e tremulo. Tomou logar no centro do quadrado. Foi então lida a sentença. Alguns cornetas e tambores cercaram o alferes e um d'elles arrancou-lhe as divisas, os botões, e quebrou-lhe a espada. Os soldados voltaram as costas ao exauctorado... e tudo acabou. Assitiu o sr. tenente-coronel Moraes Sarmento, promotor de justiça. Vi ainda alguns officiaes, entre elles o sr. coronel de caçadores 5.

A uma das portas do Castello estava um carro de praça que conduziu o exauctorado para a Penitenciaria. Tinha-lh'o mandado a familia... Tem esposa e dois filhinhos!

— Estão sendo progressivas agora as melhoras de Sua Alteza o sr. Infante D. Augusto. Os medicos estão muito animados, e esperam que Sua Alteza entre em franca convalescença.

— O sr. Manuel Paes Villas Boas, muito digno par electivo por esse districto, partiu para a sua casa de Barcellos onde tenciona demorar-se até á reabertura das camaras.

— Sahiu hoje para Coimbra o sr. Adriano Machado, que vae assumir a reitoria da Universidade. Acompanha-o sua respeitavel esposa a sr.ª Baroneza de S. Thiago de Lordello.

— Acaba de fallecer aqui a esposa do sr. Guilhermino de Barros, irmã predileta do sr. Manuel Vaz Preto. Era uma senhora d'altas virtudes, recommendavel por muitos titulos.

— Ha dois dias que a linha telephonica entre Lisboa e o Porto funcciona, contando-se que dentro de pouco será aberta ao publico se continuar a dar os bons resultados que tem dado até agora. E' mais um melhoramento que se deve ao cavalheiro que na sua qualidade de ministro das obras publicas não teve ainda semelhante.

— Foi hontem enviado, ao commissario de policia de Portalegre, o escripturario de fazenda da Fronteira, Graça Serralho, que viera a Lisboa para aggredir o sr. deputado Laranjo por não lhe obter a sua transferencia para Niza. O preso assim o confessou á policia. E' mais um *exemplar* de gratidão este fazendario heróe. A quem os homens publicos fazem bem! Mas como este patife ha muitos outros infelizmente por esse paiz fóra.

— Por telegramma recebido hontem do nosso consul em Demerara, soube-se que fôra commutada a pena de morte a que tinha sido condemnado o subdito portuguez Manuel Gonçalves, na de degredo perpetuo. Para bem se avaliar a importancia d'este facto, é necessario saber que aquelle individuo assassinára uma mulata com quem vivia, tendo-se provado que houve premeditação. As auctoridades inglezas n'aquella possessão são severissimas no cumprimento da lei, e na repressão dos crimes, sendo rarissimas as commutações de penas, sobretudo nos crimes commettidos por estrangeiros. Logo que o governo teve noticia do acontecido, encarregou o consul de Portugal de conseguir que as auctoridades d'aquella colonia indicassem o criminoso á clemencia regia, e recommendou ao nosso ministro em Londres, que junto do governo inglez acompanhasse aquelle pedido. Ao mesmo tempo el-rei telegraphava directamente a sua magestade britannica no mesmo sentido. Como vemos pelo telegramma recebido hontem, foram corôados de bom exito os esforços feitos com aquelle fim humanitario.

— A Companhia das Lezirias vae este anno plantar cerca de 60 mil bacellos no 1.º talhão da Figueirinha, leziria de Villa Franca, para o que tem já o terreno preparado de fórma a poder fazer-se a dita plantação por meio de charrua. Uma das difficuldades, porém, para este systema de plantação, era a falta de uma charrua que profundasse o sufficiente para evitar o auxilio da enxada. Desappareceu essa lacuna em presença de uma charrua especial, construida sob a direcção do sr. Joaquim José dos Santos, digno e intelligente administrador da companhia, charrua de que se fez experiencia quarta-feira ultima, sendo magnificos os resultados obtidos. E' de duas aivecas fixas, com as quaes se consegue a abertura de uma valla de 50 centimetros de fundo por 25 de largura, e puchada pela machina *caminheira* da companhia.

— O sr. infante D. Augusto vae convalescer para o Algarve.

— O governo brazileiro, como primeira medida para combater o desenvolvimento da febre amarella, que está ali fazendo innumeras victimas, resolveu aconselhar á população a vaccina pelo methodo Domingos Freire, que é o systema therapeutico seguido por Pasteur nas doenças micobrianas.

Y.

CARTA DO PORTO

13 DE FEVEREIRO DE 1889.

Nenhum acontecimento politico importante se tem dado n'estes ultimos dias. Espalhou-se a noticia da crize ministerial e isso contentou as phalanges opposicionistas, mas o contentamento durou-lhes pouco, porque o desengano veio logo *aquietar-lhes* os espiritos. O governo está forte e nada ha que o abale. A affirmativa tem pouco d'agradavel para os que *sentem* e *soffrem* com isso, mas eu posso fazel-a e aqui lh'a transmitto pela fórma mais positiva e explicita.

— As casas exportadoras de vinhos deram já ordens para compras no Douro, e esta é a noticia mais agradavel que posso hoje dar-lhe.

— A variola está fazendo victimas nas cadeias da Relação. Hontem—se hontem—falleceram ali dois condemnados. Principiou tambem hontem n'aquella casa a vaccinação dos presos que se prestam a esse tratamento.

— Terá 300 metros de circumferencia e 3:000 metros cubicos de capacidade o lago que se vae construir nos jardins do Palacio de Cristal, do Porto, para exercicios de natação e regatas.

— De Vianna diz-nos a *Aurora do Lima* de hontem:

«Um lamentavel desastre acaba de tirar os meios de subsistencia a um crescido numero de pescadores da nossa Ribeira. As lanchas de pesca *Santo Antonio* e *Brazileira* largaram oitenta redes no dia de quarta-feira, a nove milhas da barra, e em consequencia do temporal que se levantou no mar perderam-se completamente. Falta-nos o espaço para nos referirmos a este assumpto detidamente. Por hoje limitamo-nos a abrir n'este jornal uma subscripção publica, cuja iniciação faremos na proxima quarta-feira.»

E' muito para sentir o facto que se dá, mas é a sorte d'aquella infeliz e sempre mal apreciada classe.

Tambem os pescadores da Vai Bom tiveram grandes perjuizos com os ultimos temporaes. Calculam-se em alguns contos de reis o que perderam em redes e barcos.

Z.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

MASSA FALLIDA

DE

JOÃO TAVARES ADÃO

SÃO avisados os srs. credores, de que em conformidade com o despacho do Tribunal do Commercio de Lisboa publicado no *Diario do Governo* de 30 do corrente, devem reclamar a verificação e classificação dos seus creditos no praso de quarenta e cinco dias, nos termos do artigo 714 e seus paragraphos do actual Codigo Commercial.

Lisboa, 31 de janeiro de 1889.

O administrador,
José Maria Gonçalves.

ANNUNCIO

PELA Direcção das Obras Publicas do districto d'Aveiro se faz publico que no dia 21 do corrente, ás 12 horas do dia, na Administração do concelho de Sever do Vouga e perante o respectivo Administrador se ha-de proceder á venda em hasta publica de varios lotes de rails, travessas de ferro, agulhas e desvios do caminho de ferro do Braçal á foz do rio Man.

A licitação é sobre o preço de cada kilogramma de rails 19 reis; para travessas 10 reis e para agulhas e desvios 30 reis.

Cada licitante precisa fazer previamente os seguintes depositos: 95000 reis para cada lote de 2:000m,0 de rails e 25000 reis para cada um dos outros lotes.

As condições pódem ser consultadas na Direcção em qualquer dia não santificado, desde as nove horas da manhã até ás tres da tarde.

Aveiro 11 de fevereiro de 1889.

O Engenheiro Director
Francisco da Silva Ribeiro.

PILULAS DE BLANCARD
DE
IODURETO de FERRO INALTERAVEL
NOVA-YORK — PARIS
1883 — 1885

Estas pilulas, em que acham-se reunidas as propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, convêm especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia *do germe escrofuloso* (*tumores, enfartes, humores frios*, etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginosos são ineficazes; na **Chlorosis** (*pallidez das mensinas não menstruadas*), a **Leucorrhea** (*fluores brancos ou fluxo alvo*), a **Amenorrhea** (*Menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento inutil, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras **Pilulas de Blancard**, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da *Union des Fabricants* e a nossa assignatura aqui junctos.

Blancard

Pharmac.ª em Paris, rue Bonaparte, 40
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

CONTRA A DEBILIDADE

Auctorisado pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

FARINHA PEITORAL FERUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO & P.ª, unica legalmente auctorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita o modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravida, e amas de leite, pessoas idosas, creanças anemicas, e em geral nos debilitados de qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Pacote 200 reis, e pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de julho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

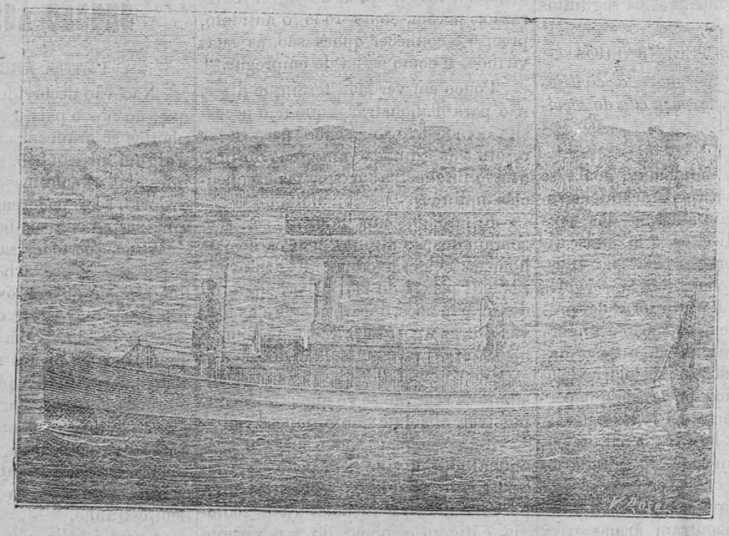

LANCHA de ferro a vapor, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para serviço de reboques no Pará.

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, macnas a vapor e suas calderas, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilicitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 o 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e ieendese tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza—Santo Amaro, LISBOA.

+ 200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dr FORGET Em todas as Pharmacias do Universo Exija-se o endereço ao lado

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

+ 300,000 Doentes curados de GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc., etc. PELO CITRATO DE FERRO CHABLE Em todas as boas Pharmacias Exija-se o endereço ao lado

PAPIER WLINSI Remedio soberano para a cura rapida d *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamentos, defluxo, rheumatismos, dores, etc.*; 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito das pharmacias.—Em todas; Pariz, rue de Seine, 31.

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Rua Nova de S. Domingos 97

PORTO

TEM grande deposito d'este generos já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos.

Largo da Cadeia

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

A COMPANHIA FABRIL SINGER

Acaba de fazer uma grande baixa de preços nas suas tão populares e acreditadas

MACHINAS PARA COSER

DEVIDO AO GRANDE AUGMENTO DE FABRICAÇÃO QUE TEM TIDO

Além das 5 fabricas que já possuia, estabeleceu ultimamente uma grande fabrica em Kilbowie e que todas reunidas fabricam para cima de

TRINTA MIL MACHINAS SEMANAES

Peçam o novo catalogo que se ha publicado

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

25-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

MACHINAS PARA COSER DE LA COMPAGNIE FABRIL "SINGER" EM ESTA MAQUINA SE PODEM FAZER TODOS OS TRABALHOS DE COSTURA Rua FAMILIAS E INDUSTRIAES

A PRESTAÇÕES

DE

500 RÉIS SEMANAES

A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

Chamamos a attenção para a nossa machina de

LANÇADEIRA OSCILLANTE

A melhor que tem apparecido até hoje.
Não tem rival.
E' a rainha das machinas.
As machinas SINGER são as que tem obtido os primeiros premios em todas as exposições.

GARANTIA SOLIDA E POSITIVA

COMPANHIA FABRIL SINGER

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

VENDA

VENDE-SE uma casa nova, com commodidades para uma numerosa familia, com quintal, situada na Gafanha, proximo á ria, á beira da estrada que vae de Aveiro á Barra.

Para tratar falle-se com o seu dono o Padre João Manuel da Rocha Senos.

Ilhavo, 12 de fevereiro de 1889.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Phormacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequeaos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de julho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO SEM SE TER O VESICATORIO DE ALBESPEYRES O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS FUMOUZE-ALBESPEYRES, 7 B, Faubg St Denis PARIS. E AS PRINCIPAES PHARMACIAS EM QUE ACHA-SE EM PEDAÇOS DE TODOS OS TAMANHOS. EXIJA-SE A ASSIGNATURA ALBESPEYRES NO LADO VERDE.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)
Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularisam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.
PASTILHAS: 300 Reis. — PÓS: 1,200 Reis.
Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Adh DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

LIVRARIA
DE
MELLO GUIMARÃES
AVEIRO

JULIO CESAR MACHADO	
Mil e uma historias	700
MARIA A. VAZ DE CARVALHO	
Alguns homens do meu tempo	700
FERNANDES COSTA	
O livro das soledades—Echos da Andaluzia	600
EDUARDO COELHO JUNIOR	
Retalhinhos—Contos Originaes	500
Regulamento da contribuição industrial approvado por decreto de 27 de dezembro de 1888	100
Almanach Illustrado do Occidente para 1889	200
Dito Illustrado por F. Pastor	200

SILVESTRES

VERSOS DE VIDAL OUDINOT

Está aberta a assignatura n'esta Redacção.

CARVALHO & PONS—EDITORES

Rua do Instituto Industrial, 23 a 21

LISBOA

A BIBLIA SAGRADA

Edição monumental esplendidamente adornada com primorosas illustrações, desenhadas por A. Greno, A. Ramalho, E. Condeixa, M. de Macedo, Marques de Oliveira, Moreira Rato, e Silva Porto; gravadas em madeira por A. Pedroso, C. Alberto, Heitor & Lallemant, J. Kijölner, e R. Feijão.

Versão classica do Padre Antonio Pereira de Figueiredo, auctorisada pelo Eminentissimo Cardeal Patriarcha de Lisboa D. Guilherme, e confirmada pelo esclarecido voto do Eminentissimo Cardeal Patriarcha de Lisboa D. José III.

Escrupulosamente revista sobre o texto latino da vulgata por Xavier da Cunha, 2.º conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

HISTORIA
DO
MUNICIPALISMO EM PORTUGAL

Estão publicados e acham-se em distribuição os primeiros fasciculos d'esta importante obra, que é a verdadeira historia nacional, porque assignala a parte que tiveram na constituição do estado os homens bons dos municipios, que collaboraram de maneira importante na grande operação da independencia, auxiliando as conquistas dos primeiros monarchas, as luctas em defeza da autonomia durante a segunda e quarta dynastia, as descobertas e navegações dos seculos XV e XVI, e que tanto padeceram sob o dominio e invasões estrangeiras.

Collaboram n'este trabalho monumental escriptores distinctos, o que ainda lhe augmenta a importannia.

A parte narrativa é reforçada com a transcripção de documentos, como os foraes, que são publicados na integra, na linguagem primitiva acompanhada da traducção, cartas régias, e provisões e outros, desenterrados do pó dos archives, alguns dos quaes veem a luz publica pela primeira vez.

N preço é relativamente modicissimo porque mediante o dispendio de 1$500 reis por anno, o assignante recebe 50 fasciculos de 16 paginas cada um, equivalente a um grosso volume de 800 paginas.

Recebem-se assignaturas na séde da *Bibliotheca historico-portugueza*—Lisboa rua de S. Bento 260—onde devem ser dirigidas todas as requisições. Quem se responsabilisar por 5 assignaturas tem direito a um exemplar gratis ou 20 p. c. das quantias cobradas. A obra depois de publicada augmentará de preço.

GRAMMATICA INGLEZA

POR

JACOB BENSABAT

Para uso dos lyceus

No *Diario do Governo*, de 12 do corrente, vem uma rectificação á lista dos compendios approvados para os lyceus, pela qual se corrige o equivoco que se deu na publicação da referida lista em que fôra publicado o titulo de *Methodo grammatical*, por Bensabat, em vez do verdadeiro titulo do livro, que é *Grammatica ingleza, theorica e pratica*, por Jacob Bensabat.

Corrigido d'esta forma officialmente no *Diario* o equivoco, vê-se que a *Grammatica ingleza*, por Bensabat, um dos melhores trabalhos d'este auctor, faz parte dos livros approvados para o ensino do inglez nos lyceus.—Porto, 15 de novembro de 1888.

RAMALHO ORTIGAO

JOHN BULL

depoimento d'uma testemunha ácerca de alguns aspéctos da vida e da civilisação ingleza

1 vol. 600 reis, pelo correio 630 réis

A' venda na livraria Chardron de Lugan & Genelioux, successores. Clerigos, 89 —Porto.

AO CLERO

J. J. DE MESQUITA PIMENTEL, correspondente em Portugal das principaes livrarias estrangeiras, acaba de receber os *Officios* e *Missas do SS. Rosario*, em todos os formatos e para todas as edições de *Missaes, Breviarios* e *Diurnos*.

Acaba de receber tambem um grande e variadissimo sortido de *Missaes, Breviarios, Diurnos, Rituaes*, etc., etc. Tudo novissimas edições e em todos os formatos, *Sacras, medalhas, contas, estampas*, etc.

P. S.—Nesta casa encontra-se sempre um sortido completo dos compendios adoptados nos differentes seminarios, lyceus, collegios, etc., do paiz.

Pedidos á Livraria Mesquita Pimentel—PORTO.

CODIGO ADMINISTRATIVO

Approvado por Decreto de 27 de julho de 1886. Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicado até hoje, incluindo os regulamentos para a serviço dos expostos e abandonados, e a arrecadação dos impostos directos e indirectos municipaes e parochiaes, e a tabella dos emolumentos do Supremo Tribunal Administrativo e seguido de um reportorio alphabetico.

Quinta edição. Preço, brochado, 300; encadernado, 460 reis. Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio á Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO.

A FORMOSA CONSPIRADORA

ROMANCE MODERNO

POR

PIERRE ZACCONE

Com illustrações a chromo-lithographia e gravura

Condições de assignatura:—O romance *A Formosa Conspiradora* compor-se-ha de 5 volumes de regulares dimenções, illustrados com 5 primorosas estampas chromo-lithographadas e 21 gravuras. A estampa colorida correspondente ao 1.º volume, é offerecida gratuitamente a todos os assignantes.

Lisboa e Porto.—Cada semana serão distribuidas 6 folhas de 8 paginas in-8.º francez, ou 48 paginas, pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega. Nas semanas em que as entregas forem acompanhadas de estampas, receberão os assignantes de Lisboa 5 folhas ou 40 paginas, apenas.

Provincias.—A assignatura será, como até agora, paga adeantadamente, na razão de 120 reis, cada fasciculo, franco de porte de 12 folhas ou 11 folhas e 1 estampa. As remessas para a provincia são feitas de duas em duas semanas.

EDIÇÃO PORTATIL

DO

CODIGO COMMERCIAL

Approvado por Carta de lei de 28 de junho de 1888—Sem repertorio alphabetico nem relatorio.

Preço, brochado, 100 reis; encadernado, 180 reis. Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio á Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros 18 e 20—Porto.

ALMANAK DO PORTO E SEU DISTRICTO

Para 1888

(3.º ANNO DE PUBLICAÇÃO)

por A. G. Vieira Paiva

Acaba de publicar-se este antigo e conhecidissimo Almanak para 1889; vae muito augmentado, e o mais exacto possivel em todas as suas indicações, e é acompanhado de um *Almanak Judicial de todas as comarcas de Portugal*.

Preço: Brochado, 500 reis; cartonado, 600 reis; pelo correio, mais 50 reis.

Vende-se desde já na Livraria Archivo Juridico de A. G. Vieira Paiva, editor, rua do Bomjardim, 67—Porto.

METHODO JOÃO DE DEUS

A direcção da *Associação das escolas moveis pelo methodo João de Deus* roga aos srs. professores, professoras e mais pessoas habilitadas no dito methodo pelo proprio auctor e tambem pelos professores das *Escolas moveis* a fineza de communicarem a esta direcção—Largo do Terreiro do Trigo n.º 9—com a possivel brevidade e em bilhete postal, os seus nomes, residencia e dados respectivos diplomas.

NOVIDEDE LITTERARIA

TITO MARTINS

AGUARELLAS

Publicação mensal de elegantes volumes de contos, edição de luxo, illustrada com gravuras e capas lytographadas a quatro côres.

Cada volume 100 reis.—A' venda em todas as livrarias.

AS MULHERES DOS AMIGOS

2 volumes illustrados 600 reis

CAPITULOS

Um canalha—Um fiasco—Por causa d'uma pinga—Sonho e realidade—Ir buscar lã—A cerveja ingleza—Margot—Monomania do insulto—O filho—A sogra em acção—Effeitos das dimenções—Uma discipula de Niniche.

Vende-se na Rua da Atalaya, 18, Lisboa.

AS IRMAS DA CARIDADE

POR

H. C.

Acaba de publicar-se este folheto que se vende na Administração d'este jornal.

Preço..... 100 reis

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE

Largo da Vera-Cruz

AVEIRO